



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIALEM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo – Bloco “A”, Primeiro Andar, Setor Sudoeste – 70670-350 – Brasília - DF  
Caixa Postal 7993  
Telefones: (61) 2028-9218 – 2028-9214 FAX.: (61) 2028-9229

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL  
Nº 004/2016 DE 09/06/2016**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental  
PROJETO PNUD BRA/08/023**

**ATENÇÃO**

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, POR CARTA REGISTRADA, ATÉ O **DIA 20 DE JUNHO DE 2016** PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

**PROJETO PNUD BRA/08/023  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO  
EQSW 103/104 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO, BLOCO “A”, 1º ANDAR – SETOR SUDOESTE  
CAIXA POSTAL Nº 7993  
70673-970 – BRASÍLIA – DF**

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada esteja descrito na parte externa do envelope. O candidato que desejar concorrer a mais de uma vaga deverá encaminhar um currículo para cada código em envelopes diferentes.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “*É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional*”.

**OBS:** APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO

**ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 99**

**2. Setor Responsável:** DIREPCGAP/COMAN **3- Diretoria:** DIMAN-ICMBIO

**4. Função do Profissional a ser Contratado:** Técnico Especializado

**5. Contexto:** O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial criada em 28 de agosto de 2007 pela Lei Nº 11.516, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integrado ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

A missão do ICMBio é proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental. Cabe ao ICMBio executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UCs) instituídas pela União. E também fomentar e executar programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para proteção das unidades de conservação federais.

Entre as suas principais atribuições está a tarefa de apresentar e editar normas e padrões de gestão de unidades de conservação federais, elaborando os Planos de Manejo para as unidades de conservação e desta forma apoiar a implementação do SNUC, que em seu Artigo 27º estabelece que “as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo” (Artigo 2º, XVII – Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade).

Com a finalidade de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319, em 22 de setembro de 2008 a Portaria Nº 295 do MMA instituiu o Grupo de Trabalho (GT) BR-319 (MMA, ICMBio e IBAMA, 2008) que, por conseguinte, instituiu o Subgrupo Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, que elaborou um Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (ICMBio *et alii.*, 2008).

Com base no Relatório Final do GT BR-319 em 2005 a decisão do Governo Federal foi de recuperar o pavimento da rodovia BR-319, que liga Manaus, no Estado do Amazonas a Porto Velho, no Estado de Rondônia, levou o MMA, com base no Artigo 22-A da Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, a decretar, em 02/01/2006, a Área de Limitação Administrativa Provisória (ALAP) no entorno da BR-319 com o objetivo de realizar estudos voltados à criação de unidade de conservação. Como consequência deste instrumento, atualmente a região da área de influência da BR-319 conta com um conjunto de 11 UCs federais, abrangendo uma área total de 7,58 milhões de ha, e que somado às unidades de conservação criadas pelo Governo do Estado do Amazonas nessa região, juntamente com as unidades de conservação existentes em Rondônia, atingem um total de mais de 12 milhões de ha de áreas protegidas.

Considerada uma das mais efetivas maneiras de evitar o desmatamento oriundo da ocupação desordenada na região amazônica, as áreas protegidas foram consideradas primordiais no estabelecimento de medidas visando impedir a descaracterização dos ambientes naturais ao longo da estrada. Porém, para que essas unidades venham a desempenhar seus objetivos de forma plena, faz-se necessário o estabelecimento de um conjunto de medidas que propicie não apenas a sua proteção, baseada em ações concretas de comando e controle, mas também possibilite o pleno desempenho das atividades vinculadas aos processos de implementação, consolidação e gestão dessas unidades.

Assim, conforme o Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, como estratégia para a elaboração dos planos de manejo de forma integrada, foi elaborado o marco conceitual e teórico para o processo de planejamento para a elaboração destes Planos de Manejo Integrados, consolidados no documento “Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319)”.

O Desenho do Processo de Planejamento (DPP) para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira estabelece os aspectos conceituais e as diretrizes metodológicas concernentes ao processo de planejamento, os mecanismos de participação e integração pública, e os mecanismos para a capacitação dos gestores das UC durante o processo de elaboração dos Planos de Manejo. Esse processo também propiciará a aplicação do piloto do Roteiro Metodológico para UCs de Proteção Integral, que está em fase de teste, contribuindo assim para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, e para subsidiar a elaboração de um roteiro único de planejamento para todas as categorias de UCs.

A Região do Interflúvio Purus-Madeira e das Unidades de Conservação objetos desse Termo de Referência tem como base a área de influência da rodovia BR-319 considerada pelo Plano de Proteção e Implementação das UCs da BR-319. É a região compreendida no interflúvio dos rios Purus e Madeira, em seus cursos médio e baixo no Estado do Amazonas, e uma pequena parte do extremo noroeste do Estado de Rondônia, acrescida de todo o município de Porto Velho e de um buffer de 30 km nos limites das UCs federais.

Assim a área de abrangência dos estudos para o interflúvio Purus-Madeira compreende 11 unidades de conservação federais com características bastante distintas, como tempo de criação, importância ecológico-econômica local/regional, infraestrutura, extensão, níveis de gestão, dentre outros, segue uma breve descrição de cada uma delas.

As 11 UC federais que compõem o Interflúvio Purus-Madeira são:

➤ **Reserva Biológica Abufari** criada pelo Decreto Federal Nº 87.585, de 20 de setembro de 1982, com área aproximada de 288.000 ha, no Município de Tapauá/AM. Está localizada predominantemente em área de várzea amazônica, com um importante complexo lagunar, berço de diversas espécies de peixes com grande importância econômica para o Estado do Amazonas. É considerada como um dos últimos habitat do peixe-boi-da-amazônia *Trichechus inunguis* e abriga um dos maiores tabuleiros do mundo de desova da tartaruga-da-amazônia *Podocnemis expansa*.

➤ **Estação Ecológica Cuniã** criada pelo Decreto Federal de 27 de setembro de 2001, com a área de aproximadamente 53.221ha, dividida em duas áreas distintas denominadas Área I e Área II. Foi ampliada através do Decreto Federal de 21 de dezembro de 2007, e através da Lei Federal 12.249 de 11 de junho de 2010, compondo aproximadamente 190.177 ha, estando localizada nos municípios de Porto Velho/RO e Canutama/AM. Os objetivos iniciais de proteger e preservar amostras dos ecossistemas de Cerrado, bem como propiciar o desenvolvimento de pesquisas científicas, foram também ampliados para proteger a diversidade biológica e a representatividade dos ambientes naturais na região do médio Rio Madeira.

➤ **Parque Nacional Mapinguari** criado pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área aproximada de 1.572.422ha. A Lei Nº 12.249 de 14 de junho de 2010 alterou os limites do Parque Nacional Mapinguari ampliando seus limites em cerca de 180.900ha, em virtude da anexação à área

do Parque, das Unidades de Conservação estaduais Estação Ecológica Antônio Mojica Nava, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho A, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho B e de parte da Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos, todas em Rondônia. O Artigo 3º do referido Decreto Federal e o Artigo 119 da referida Lei de Ampliação, também estabelece os limites da Zona de Amortecimento da unidade de conservação, que correspondem a uma faixa de dez quilômetros em projeção horizontal a partir do perímetro da UC. Em 2012 teve seus limites retificados através da Lei nº 12.678, de 25 de junho de 2012, em virtude da formação dos reservatórios artificiais dos projetos de aproveitamento hidroelétrico Santo Antônio e Jirau, ambos localizados no Rio Madeira, em Porto Velho, Rondônia. O ajustamento dos limites ocorridos desde a criação da Unidade de Conservação denota uma conformação atual da ordem aproximada de 1.776.914,18 hectares, localizados nos municípios de Canutama e Lábrea no Estado do Amazonas e Porto Velho, no Estado de Rondônia. Tem como o objetivo principal preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, com destaque para importantes encaves de savana do Interflúvio Purus-Madeira, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

➤ **Parque Nacional Nascentes do Lago Jari** criado pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área de 812.141ha, localizado nos Municípios de Tapauá e Beruri.

➤ **Floresta Nacional Balata-Tufari** criada por meio do Decreto Federal de 17 de fevereiro de 2005, com área total de 802.023ha, nos Municípios de Canutama e Tapauá no Estado do Amazonas. Por meio do Decreto Federal de 08 de maio de 2008, foi ampliada em 275.836ha.

➤ **Floresta Nacional de Humaitá** criada pelo Decreto Federal Nº 2485 de 02 de fevereiro de 1998, com área de 468.790,000 ha no Município de Humaitá, Estado do Amazonas, situada na zona fisiográfica do Rio Madeira.

➤ **Floresta Nacional Iquiri** criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área aproximada de 1.476.073ha, situada no Município de Lábrea, localizado ao sul do Estado do Amazonas.

➤ **Reserva Extrativista do Lago do Cuniã** criada pelo Decreto Federal Nº 3.238, de 10 de novembro de 1999, com área aproximada de 55.850ha no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com o objetivo de garantir a exploração sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área, teve a redação do decreto de criação alterado pelo Decreto Federal Nº 3.449, de 09 de maio de 2000.

➤ **Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande** criada pelo Decreto Federal de 3 de junho de 2004, com área de 304.146,28ha, no Município de Manicoré, no Estado do Amazonas, com os objetivos de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local.

➤ **Reserva Extrativista Médio-Purus** criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com a área de 604.209,25ha, localizada nos Municípios de Lábrea, Pauini e Tapauá, no estado do Amazonas. Estima-se que haja 1200 famílias distribuídas em 97 comunidades na calha do Rio Purus.

➤ **Reserva Extrativista Rio Ituxi** criada pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área de 776.940ha, localizada no Município de Lábrea, no Estado do Amazonas. Residem na UC cerca de 100 famílias distribuídas em 12 comunidades.

#### **Estratégias de Execução:**

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão as recomendações apresentadas neste Edital, bem como as orientações da Equipe de Planejamento.

A Estratégia de execução destes 11 Planos de Manejo (dez em elaboração e um em revisão) de forma Integrada está baseada no marco conceitual e metodológico apresentado no DPP, onde se prevê a construção de uma visão regional do contexto do Interflúvio sob influência da BR-319, comum a todas UC, e a elaboração/revisão de um Plano de Manejo para cada UC a partir desta perspectiva de planejamento regional, mas com alto grau de integração das ações, zoneamentos e normas.

Estão previstas três etapas para a elaboração destes planos de manejo (Organização do Planejamento, Diagnóstico e Planejamento), com momentos de participação social e capacitação das equipes das UCs envolvidas. A etapa de Organização do Planejamento já foi realizada pela Equipe de Planejamento e as equipes das UCs, a etapa diagnóstica está em curso.

A etapa de Planejamento será executada em fases, por grupos de unidades de conservação, sempre buscando a uniformização de procedimentos e o aperfeiçoamento das técnicas para o processo de elaboração dos planos de manejo. As informações geradas nos Diagnósticos Ambiental e Socioeconômico constituirão a base do planejamento, e serão consolidadas através da integração dos resultados dos diagnósticos temáticos.

O Planejamento para estes Planos de Manejo integrados deve ser estratégico e tático, elaborado pelo método dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação (CMP, 2013) e incluir os Programas de Manejo, as Normas da UC e o seu Zoneamento. As práticas de monitoria e avaliação da implementação do plano de manejo devem ser previstas.

Caberá a Equipe de Planejamento a coordenação e supervisão de todo o processo, procedendo à análise, aprovação e elaboração de pareceres quanto aos relatórios e produtos finais, além de pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços contidos no edital. O Supervisor desenvolverá suas atividades em consonância com Equipe de Planejamento e a Equipe de Planejamento por UC, as quais participarão das atividades de campo, reuniões e oficinas.

A Equipe de Planejamento também tem o papel de coordenar e integrar os diferentes grupos de técnicos envolvidos no processo de planejamento, mantendo as equipes informadas acerca das decisões e encaminhamentos a serem adotados, zelando pela manutenção da definição estratégica prevista no DPP para elaboração destes Planos de Manejo.

A comunicação entre o CONTRATADO e a Equipe de Planejamento, além de outros envolvidos no processo de elaboração dos Planos de Manejo, deverá ser constante e se dará por meio das seguintes formas:

➤ **Reuniões/Oficinas:** serão agendadas conforme cronograma constante na Matriz de Organização do Planejamento (MOP) e acordadas com o CONTRATADO na elaboração de seu Plano de Trabalho. No caso de reuniões excepcionais, estas deverão ser agendadas com 15 (quinze) dias antes da data em que ocorrerá. Toda reunião deverá ter por obrigatoriedade uma Ata de Reunião.

➤ **Ofícios/Memorandos/Despachos/Convites:** deverão ser usados para comunicação formal entre os envolvidos no processo de planejamento.

obedecendo às normas e recomendações do Manual de Gestão Documental do ICMBio. Todos os documentos oficiais serão obrigatoriamente assinados e encaminhados por servidor do ICMBio com a devida delegação de competência. Cópia da documentação poderá ser enviada por email para acelerar os procedimentos.

➤ **Relatórios e Atas de Reuniões:** poderão ser enviados por email aos participantes, após autorização da Equipe de Planejamento. O documento impresso deverá fazer parte dos relatórios dos produtos.

➤ **Emails:** a comunicação eletrônica deverá, preferencialmente, ser realizada por endereço de email institucional, com cópia para os demais membros da Equipe de Planejamento. Todo tipo de solicitação e, principalmente, definição e propostas de encaminhamento de algum assunto realizado informalmente por meio de encontros pessoais ou por telefone, só terão validade se registradas posteriormente através de documentos oficiais ou email oficial do ICMBio.

## 6. Justificativa:

O conhecimento sobre as UCs do Interflúvio Purus-Madeira está sendo gerado através dos Diagnósticos Ambiental (meios físico e biótico) e Socioeconômico e a integração das informações produzidas é condição chave para a interpretação das relações existentes entre os componentes da paisagem e a elaboração de um planejamento coerente com a realidade local. A etapa de planejamento prevê a elaboração dos 11 Planos de Manejo individualizados, mas apresentando estratégias integradas elaboradas com base na análise regional feita pelos diagnósticos. Desta forma, espera-se que os planos de manejo individualizados apresentem alto grau de integração das ações, zoneamentos e normas entre eles.

O Diagnóstico Ambiental da região do Interflúvio Purus-Madeira e das 11 UCs foi objeto de outra consultoria e está em fase final de elaboração. O mesmo ocorre com o Diagnóstico Socioeconômico da região do Interflúvio e de três UCs: Reserva Biológica do Abufari e Parques Nacionais Matinguari e Nascentes do Lago Jari. Para o Diagnóstico Socioeconômico e o Planejamento foi adotada estratégia diferente do Diagnóstico Ambiental, com a execução por blocos de UCs, buscando maior agilidade e foco na elaboração dos produtos. Considerando a finalização da etapa de diagnóstico para a região do Interflúvio e para três UCs, segue-se para a etapa final da elaboração dos Planos de Manejo, o planejamento e redação do documento final.

Conforme previsto no DPP, serão realizados três momentos de planejamento para a elaboração desses planos de manejo:

(1) Oficina de Consolidação dos Diagnósticos (uma oficina envolvendo todas as UCs): realizada em dezembro de 2015, com participação dos consultores do Diagnóstico Ambiental, do consultor do Diagnóstico Socioeconômico para a Reserva Biológica do Abufari e os Parques Nacionais Matinguari e Nascentes do Lago Jari e dos gestores das 11 UCs integrantes do projeto;

(2) Oficinas Ampliadas dos Conselhos (uma por UC): são as oficinas participativas para realização do planejamento das UCs com os conselheiros e outros atores chave do entorno, serão realizadas pela Equipe de Planejamento e Equipe das UCs. As Oficinas das UCs objeto deste TDR serão realizadas em maio do corrente ano;

(3) Reuniões de Planejamento (uma por UC): oficinas de consolidação do planejamento, com participação da Equipe de Planejamento e da equipe da UC, a serem realizadas com a participação do CONTRATADO(A) por meio deste TDR. Os relatórios das duas Oficinas prévias e das demais atividades já desenvolvidas no âmbito do projeto serão repassados ao CONTRATADO(A).

Com base nos resultados dos Diagnósticos e das Oficinas e Reuniões de Planejamento, serão elaborados os Planos de Manejo, que consistem de dois volumes: Diagnóstico e Planejamento. O volume Diagnóstico será simplificado, com textos enxutos e contendo as informações necessárias para a execução do planejamento, enquanto os Diagnósticos completos serão anexos dos Planos de Manejo. O volume Planejamento contará com análise de contexto da UC, por meio do Modelo Conceitual (CMP, 2013) e planejamento em nível estratégico e tático, incluindo os Programas de Manejo, as Normas da UC, seu Zoneamento e práticas de monitoria e avaliação.

**7. Propósito da Contratação:** Estruturação do planejamento, consolidação e redação do Plano de Manejo da Reserva Biológica Abufari e do Plano de Manejo do Parque Nacional Nascentes do Lago Jari.

## 8. Atividades e Produtos:

### 8.1. Detalhamento

#### Atividade 1: Reunião para elaboração do Plano de Trabalho

O Consultor deverá participar de uma reunião com a Equipe de Planejamento dos Planos de Manejo das UCs do Interflúvio Purus-Madeira para elaboração de Plano de Trabalho, detalhamento e acordo da itemização, conteúdo, formatação e ordem de entrega dos Produtos. Nesta reunião também serão entregues pelo ICMBio os insumos para a realização do trabalho (banco de dados, bibliografia, etc.). A ordem de entrega dos Produtos será acordada durante a reunião, considerando a disponibilidade das equipes gestoras e o andamento das demais atividades para a elaboração dos Planos de Manejo, portanto, doravante as UCs serão denominadas UC 1 e UC 2, referindo-se a Reserva Biológica do Abufari e ao Parque Nacional Nascentes do Lago Jari, não necessariamente nesta ordem.

A reunião para elaboração do Plano de Trabalho será realizada na Sede do ICMBio em Brasília/DF e terá duração de um dia. O CONTRATADO(A) arcará com as despesas de seu deslocamento, hospedagem e alimentação.

O Plano de Trabalho deverá ser entregue até 15 dias após a assinatura do contrato.

#### Atividade 2: Elaboração da estruturação do planejamento da Reserva Biológica Abufari e do Parque Nacional Nascentes do Lago Jari

O CONTRATADO(A) deverá compilar as recomendações de estratégias, normas e ações de manejo constantes no Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental, no Diagnóstico Socioeconômico e os resultados da Oficina de Consolidação do Diagnóstico e da Reunião Ampliada do Conselho da Reserva Biológica Abufari e do Parque Nacional Nascentes do Lago Jari (os Relatórios serão repassados ao consultor pelo ICMBio). Essa análise também deverá considerar o Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental das UCs federais vizinhas e os Planos Manejo das UCs estaduais do Amazonas vizinhas as UCs, buscando estratégias similares e que caracterizem possibilidade de cooperação entre as UCs, com vistas à gestão do território regional. O CONTRATADO(A) deverá elaborar documento com compilação de todas as estratégias constantes nos documentos citados e apresentar o resultado na Reunião de Planejamento.

**Produto 1 – Relatório de estruturação do planejamento da Reserva Biológica Abufari e do Parque Nacional Nascentes do Lago Jari**

### **Atividade 3: Participação na Reunião de Planejamento e elaboração da versão preliminar do volume Planejamento da UC 1.**

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento da UC 1, em conjunto com a Equipe de Planejamento, a equipe da UC e representantes da equipe gestora das UCs federais vizinhas à UC 1. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. O CONTRATADO(A) deverá apresentar a compilação dos subsídios para o planejamento e relatar os resultados da reunião, que integrarão o volume Planejamento do Plano de Manejo.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Com base nos resultados da Reunião de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a versão preliminar do volume Planejamento do Plano de Manejo da UC 1. A itemização e formatação do documento serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Os mapas constantes desse volume serão elaborados por consultoria específica (em processo de contratação) e serão disponibilizados pelo ICMBio ao CONTRATADO(A).

#### **Produto 2 – Versão preliminar do volume Planejamento da UC 1.**

### **Atividade 4: Participação na Reunião de Planejamento e elaboração da versão preliminar do volume Planejamento da UC 2.**

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento da UC 2, em conjunto com a Equipe de Planejamento, a equipe da UC e representantes da equipe gestora das UCs federais vizinhas à UC 2. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. O CONTRATADO(A) deverá apresentar a compilação dos subsídios para o planejamento e relatar os resultados da reunião, que integrarão o volume Planejamento do Plano de Manejo.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Com base nos resultados da Reunião de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a versão preliminar do volume Planejamento do Plano de Manejo da UC 2. A itemização e formatação do documento serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Os mapas constantes desse volume serão elaborados por consultoria específica (em processo de contratação) e serão disponibilizados pelo ICMBio ao CONTRATADO(A).

#### **Produto 3 – Versão preliminar do volume Planejamento da UC 2.**

### **Atividade 5 – Elaborar o volume Diagnóstico e finalizar o volume Planejamento do Plano de Manejo da UC 1.**

O CONTRATADO(A) deverá elaborar o volume Diagnóstico do Plano de Manejo da UC 1, resumindo os resultados principais do Diagnóstico Ambiental da UC e selecionando aqueles que possuem relação direta com o planejamento realizado na Atividade 3. Esses resultados deverão ser consolidados com os resultados do Diagnóstico Socioeconômico. A itemização e formatação do documento serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Parte dos mapas constantes desse volume foi elaborada pelas consultorias do Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico, e outra parte será objeto de consultoria específica (em fase de contratação), todos os mapas serão disponibilizados pelo ICMBio ao CONTRATADO(A).

Com base nas correções solicitadas para a versão preliminar, o CONTRATADO(A) deverá finalizar a redação do volume Planejamento do Plano de Manejo da UC 1.

A versão final dos dois volumes do Plano de Manejo deverá incluir revisão ortográfica e diagramação.

#### **Produto 4: Volumes Diagnóstico e Planejamento do Plano de Manejo da UC 1.**

### **Atividade 6 – Elaborar o volume Diagnóstico e finalizar o volume Planejamento do Plano de Manejo da UC 2.**

O CONTRATADO(A) deverá elaborar o volume Diagnóstico do Plano de Manejo da UC 2, resumindo os resultados principais do Diagnóstico Ambiental da UC e selecionando aqueles que possuem relação direta com o planejamento realizado na Atividade 3. Esses resultados deverão ser consolidados com os resultados do Diagnóstico Socioeconômico. A itemização e formatação do documento serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Parte dos mapas constantes desse volume foi elaborada pelas consultorias do Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico, e outra parte será objeto de consultoria específica (em fase de contratação), todos os mapas serão disponibilizados pelo ICMBio ao CONTRATADO(A).

Com base nas correções solicitadas para a versão preliminar, o CONTRATADO(A) deverá finalizar a redação do volume Planejamento do Plano de Manejo da UC 2.

A versão final dos dois volumes do Plano de Manejo deverá incluir revisão ortográfica e diagramação.

#### **Produto 5: Volumes Diagnóstico e Planejamento do Plano de Manejo da UC 2.**

## **8.2 Forma de apresentação dos produtos**

Os documentos deverão ser apresentados com o nível de detalhe e a linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados neste TDR. As versões preliminares e finais deverão ser entregues em meio digital, sendo a versão preliminar encaminhada por email e a final entregue em CD, em versão Word e PDF.

Os produtos deverão ser entregues em língua portuguesa, revisados e de acordo com a gramática vigente. Os desenhos e ilustrações que compõem os produtos devem ser apresentados de maneira que seja possível sua reprodução. Esses devem ser gravados em mídia digital, e organizados em pastas específicas. Os DVDs deverão ter etiquetas identificando o conteúdo e os aplicativos utilizados.

## **9. Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:**

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e

quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO(A) se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

#### 10. Prazos:

O prazo total para execução do contrato é de 260 dias, conforme detalhamento no item 11 deste TDR. O prazo restante entre a entrega do Produto 5 (225 dias) e a finalização do contrato é referente a análise, revisão e aprovação do Produto final.

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Equipe de Planejamento, esta terá um prazo de, no mínimo, 15 dias úteis e no máximo 25 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o (a) contratado(a) atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias úteis após aprovação da versão preliminar feita pela Equipe de Planejamento.

Os produtos 4 e 5, devido a sua complexidade, poderão passar por até três rodadas de revisão, caso seja necessário.

11. Produtos	Valor (percentual)	DATA PREVISTA
Produto 1 – Relatório de estruturação do planejamento da Reserva Biológica Abufari e do Parque Nacional Nascentes do Lago Jari	10%	35 dias após assinatura do contrato
Produto 2 – Versão preliminar do volume Planejamento da UC 1	15%	85 dias após assinatura do contrato
Produto 3 – Versão preliminar do volume Planejamento da UC 2	15%	135 dias após assinatura do contrato
Produto 4 - Volumes Diagnóstico e Planejamento do Plano de Manejo da UC 1	30%	180 dias após assinatura do contrato
Produto 5 - Volumes Diagnóstico e Planejamento do Plano de Manejo da UC 2	30%	225 dias após assinatura do contrato

**OBS:** Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

#### PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado:	Produto		
13. Período da Contratação	260 DIAS		
14. Valor do Contrato: De acordo com a Portaria Nº 162 de 12/05/11-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do(a) consultor(a) para a realização das atividades nas cidades estipuladas por este Termo de Referência, além da todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.	<b>Total Geral: R\$</b>		
15. Nº de Vaga(s):	01		
16. Nível de Escolaridade Desejado:	Nível Superior	Mestrado	Doutorado

17. Formação Acadêmica (obrigatória): Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Engenharia Ambiental.

#### 18. Experiência Profissional e critérios de seleção:

Poderão participar desta seleção profissionais de nível superior com experiência em planejamento para elaboração de planos de manejo de Unidade de Conservação, incluindo a redação dos documentos e preferencialmente no Bioma Amazônico. A expertise deverá ser comprovada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica e atuação em trabalhos desta natureza.

O profissional será avaliado segundo os critérios abaixo descritos, deste modo deverão ser enviados documentos comprobatórios para cada item pontuável (serão considerados atestados dos trabalhos realizados, certificados ou publicações técnicas e científicas comprovadas). O candidato deverá apontar em qual item seus atestados serão contabilizados, o mesmo trabalho não poderá ser contabilizado duas vezes, exceto pelo item (g).

#### l. Formação (eliminatório e classificatório - máximo 5 pontos)

a) Nível superior completo	Eliminatório
b) Pós-graduação em área correlata ao objetivo da contratação: especialização (2 pontos), mestrado (4 pontos), doutorado (5 pontos), não cumulativo, contando o curso com maior valor.	5

<b>II. Experiência (eliminatório e classificatório, máximo 75 pontos)</b>	
c) Experiência de no mínimo 3 (três) trabalhos em planejamento de Unidades de Conservação e um trabalho ou curso utilizando o método Padrões Abertos para a Prática de Conservação	Eliminatório
d) Experiência profissional em trabalhos (coordenação, integrante de equipe de planejamento, estruturação do documento final) de elaboração de plano de manejo ou plano de gestão de unidades de conservação, conforme definidas na Lei 9.985/2000 ou em legislação estadual correlata: 5 pontos por trabalho realizado, limite de 8 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 40 pontos).	40
e) Experiência profissional em trabalhos com o método dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação, ou cursos realizados quanto ao método: 5 pontos por trabalho ou curso realizado, limite de 3 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 15 pontos).	15
f) Experiência com redação ou revisão final de publicações: 2 pontos por trabalho realizado, limite de 5 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 10 pontos).	10
g) Os trabalhos pontuados nos itens (d), (e) e (f), quando realizados no Bioma Amazônia, terão sua pontuação aumentada em 1 ponto por trabalho (a soma dos trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 10 pontos).	10
<b>III. Entrevista (eliminatório e classificatório, máximo 20 pontos)</b>	
CARACTERIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO:	
Avaliação da compreensão do escopo do trabalho: 4 pontos	
Avaliação do domínio do tema planejamento de unidades de conservação: 6 pontos	
Avaliação do domínio do método Padrões Abertos para a Prática da Conservação: 6 pontos	
Avaliação da capacidade de análise, síntese e coerência na exposição de ideias: 4 pontos	
Será eliminado o candidato que possuir contrato vigente no âmbito do Programa das Nações Unidas. No caso de uma consultoria simultânea à do presente Edital, o candidato perderá 5 pontos; com duas ou mais consultorias será eliminado.	
<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> mínimo de 5 (cinco) anos.	
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho:</b> local de residência, com viagens para atividades específicas	
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	Sim
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	Sim
<b>23. Conhecimento da Legislação Pertinente.</b>	Sim
<b>24. Conhecimento em Língua Inglesa.</b>	Não
<b>25. Capacidade de Redação Clara e Concisa em Português.</b>	Sim
<b>26. Insumos Previstos:</b> Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319), Produtos dos Diagnósticos Ambiental e Socioeconômico referentes ao Interflúvio Purus-Madeira e às UCs objeto deste Termo de Referência, Relatórios das Oficinas de Planejamento já realizadas no âmbito do projeto.	

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 100**

**2. Setor Responsável:** DIREPCGAP/COMAN **3- Diretoria:** DIMAN-ICMBIO

**4. Função do Profissional a ser Contratado:** Técnico Especializado

**5. Contexto:** O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial criada em 28 de agosto de 2007 pela Lei Nº 11.516, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integrado ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

A missão do ICMBio é proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental. Cabe ao ICMBio executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UCs) instituídas pela União. E também fomentar e executar programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para proteção das unidades de conservação federais.

Entre as suas principais atribuições está a tarefa de apresentar e editar normas e padrões de gestão de unidades de conservação federais, elaborando os Planos de Manejo para as unidades de conservação e desta forma apoiar a implementação do SNUC, que em seu Artigo 27º estabelece que *“as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo” (Artigo 2º, XVII – Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade).*

Com a finalidade de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319, em 22 de setembro de 2008 a Portaria Nº 295 do MMA instituiu o Grupo de Trabalho (GT) BR-319 (MMA, ICMBio e IBAMA, 2008) que, por conseguinte, instituiu o Subgrupo Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, que elaborou um Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (ICMBio *et alii.*, 2008).

Com base no Relatório Final do GT BR-319 em 2005 a decisão do Governo Federal foi de recuperar o pavimento da rodovia BR-319, que liga Manaus, no estado do Amazonas a Porto Velho, no estado de Rondônia, levou o MMA, com base no Artigo 22-A da Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, a decretar, em 02/01/2006, a Área de Limitação Administrativa Provisória (ALAP) no entorno da BR-319 com o objetivo de realizar estudos voltados à criação de unidade de conservação. Como consequência deste instrumento, atualmente a região da área de influência da BR-319 conta com um conjunto de 11 UCs federais, abrangendo uma área total de 7,58 milhões de ha, e que somado às unidades de conservação criadas pelo Governo do estado do Amazonas nessa região, juntamente com as unidades de conservação existentes em Rondônia, atingem um total de mais de 12 milhões de ha de áreas protegidas.

Considerada uma das mais efetivas maneiras de evitar o desmatamento oriundo da ocupação desordenada na região amazônica, as áreas protegidas foram consideradas primordiais no estabelecimento de medidas visando impedir a descaracterização dos ambientes naturais ao longo da estrada. Porém, para que essas unidades venham a desempenhar seus objetivos de forma plena, faz-se necessário o estabelecimento de um conjunto de medidas que propicie não apenas a sua proteção, baseada em ações concretas de comando e controle, mas também possibilite o pleno desempenho das atividades vinculadas aos processos de implementação, consolidação e gestão dessas unidades.

Assim, conforme o Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, como estratégia para a elaboração dos planos de manejo de forma integrada, foi elaborado o marco conceitual e teórico para o processo de planejamento para a elaboração destes Planos de Manejo Integrados, consolidados no documento “Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319)”.

O Desenho do Processo de Planejamento (DPP) para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira estabelece os aspectos conceituais e as diretrizes metodológicas concernentes ao processo de planejamento, os mecanismos de participação e integração pública, e os mecanismos para a capacitação dos gestores das UC durante o processo de elaboração dos Planos de Manejo. Esse processo também propiciará a aplicação do piloto do Roteiro Metodológico para UCs de Proteção Integral, que está em fase de teste, contribuindo assim para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, e para subsidiar a elaboração de um roteiro único de planejamento para todas as categorias de UCs.

A Região do Interflúvio Purus-Madeira e das Unidades de Conservação objetos desse Termo de Referência tem como base a área de influência da rodovia BR-319 considerada pelo Plano de Proteção e Implementação das UCs da BR-319. É a região compreendida no interflúvio dos rios Purus e Madeira, em seus cursos médio e baixo no estado do Amazonas, e uma pequena parte do extremo noroeste do estado de Rondônia, acrescida de todo o município de Porto Velho e de um buffer de 30 km nos limites das UCs federais.

Assim a área de abrangência dos estudos para o Interflúvio Purus-Madeira compreende 11 unidades de conservação federais com características bastante distintas, como tempo de criação, importância ecológico-econômica local/regional, infraestrutura, extensão, níveis de gestão, dentre outros, segue uma breve descrição de cada uma delas.

As 11 UC federais que compõem o Interflúvio Purus-Madeira são:

➤ **Reserva Biológica do Abufari**, criada pelo Decreto Federal Nº 87.585, de 20 de setembro de 1982, com área aproximada de 288.000 ha, no município de Tapuá/AM. Está localizada predominantemente em área de várzea amazônica, com um importante complexo lagunar, berço de diversas espécies de peixes com grande importância econômica para o estado do Amazonas. É considerada como um dos últimos habitat do peixe-boi-da-amazônia *Trichechus inunguis* e abriga um dos maiores tabuleiros do mundo de desova da tartaruga-da-amazônia *Podocnemis expansa*.

➤ **Estação Ecológica Cuniã**, criada pelo Decreto Federal de 27 de setembro de 2001, com a área de aproximadamente 53.221ha, dividida em duas áreas distintas denominadas Área I e Área II. Foi ampliada através do Decreto Federal de 21 de dezembro de 2007, e através da Lei Federal 12.249 de 11 de junho de 2010, compondo aproximadamente 190.177 ha, estando localizada nos municípios de Porto Velho/RO e Canutama/AM. Os objetivos iniciais de proteger e preservar amostras dos ecossistemas de Cerrado, bem como propiciar o desenvolvimento de pesquisas científicas, foram também ampliados para proteger a diversidade biológica e a representatividade dos ambientes naturais na região do médio Rio Madeira.

➤ **Parque Nacional Matinguari**, criado pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área aproximada de 1.572.422ha. A Lei Nº 12.249 de 14 de junho de 2010 alterou os limites do Parque Nacional Matinguari ampliando seus limites em cerca de 180.900ha, em virtude da anexação à área do Parque, das Unidades de Conservação estaduais Estação Ecológica Antônio Mojica Nava, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho A, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho B e de parte da Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos,



todas em Rondônia. O Artigo 3º do referido Decreto Federal e o Artigo 119 da referida Lei de Ampliação, também estabelece os limites da Zona de Amortecimento da unidade de conservação, que correspondem a uma faixa de dez quilômetros em projeção horizontal a partir do perímetro da UC. Em 2012 teve seus limites retificados através da Lei nº 12.678, de 25 de junho de 2012, em virtude da formação dos reservatórios artificiais dos projetos de aproveitamento hidroelétrico Santo Antônio e Jirau, ambos localizados no Rio Madeira, em Porto Velho, Rondônia. O ajustamento dos limites ocorridos desde a criação da Unidade de Conservação denota uma conformação atual da ordem aproximada de 1.776.914,18 hectares, localizados nos municípios de Canutama e Lábrea no Estado do Amazonas e Porto Velho, no Estado de Rondônia. Tem como o objetivo principal preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, com destaque para importantes encaves de savana do Interflúvio Purus-Madeira, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

- **Parque Nacional Nascentes do Lago Jari**, criado pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área de 812.141ha, localizado nos Municípios de Tapauá e Beruri.
- **Floresta Nacional Balata-Tufari**, criada por meio do Decreto Federal de 17 de fevereiro de 2005, com área total de 802.023ha, nos Municípios de Canutama e Tapauá no Estado do Amazonas. Por meio do Decreto Federal de 08 de maio de 2008, foi ampliada em 275.836ha.
- **Floresta Nacional de Humaitá**, criada pelo Decreto Federal Nº 2485 de 02 de fevereiro de 1998, com área de 468.790,000 ha no Município de Humaitá, Estado do Amazonas, situada na zona fisiográfica do Rio Madeira.
- **Floresta Nacional Iquiri**, criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área aproximada de 1.476.073ha, situada no município de Lábrea, localizado ao sul do estado do Amazonas.
- **Reserva Extrativista do Lago do Cuniã**, criada pelo Decreto Federal Nº 3.238, de 10 de novembro de 1999, com área aproximada de 55.850ha no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com o objetivo de garantir a exploração sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área, teve a redação do decreto de criação alterado pelo Decreto Federal Nº 3.449, de 09 de maio de 2000.
- **Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande**, criada pelo Decreto Federal de 3 de junho de 2004, com área de 304.146,28ha, no Município de Manicoré, no Estado do Amazonas, com os objetivos de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local.
- **Reserva Extrativista Médio-Purus**, criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com a área de 604.209,25ha, localizada nos Municípios de Lábrea, Pauini e Tapauá, no estado do Amazonas. Estima-se que haja 1200 famílias distribuídas em 97 comunidades na calha do Rio Purus.
- **Reserva Extrativista Rio Ituxi**, criada pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área de 776.940ha, localizada no Município de Lábrea, no Estado do Amazonas. Residem na UC cerca de 100 famílias distribuídas em 12 comunidades.

#### **Estratégias de Execução:**

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão as recomendações apresentadas neste Edital, bem como as orientações da Equipe de Planejamento.

A Estratégia de execução destes 11 Planos de Manejo (dez em elaboração e um em revisão) de forma Integrada está baseada no marco conceitual e metodológico apresentado no DPP, onde se prevê a construção de uma visão regional do contexto do Interflúvio sob influência da BR-319, comum a todas UC, e a elaboração/revisão de um Plano de Manejo para cada UC a partir desta perspectiva de planejamento regional, mas com alto grau de integração das ações, zoneamentos e normas.

Estão previstas três etapas para a elaboração destes planos de manejo (Organização do Planejamento, Diagnóstico e Planejamento), com momentos de participação social e capacitação das equipes das UCs envolvidas. A etapa de Organização do Planejamento já foi realizada pela Equipe de Planejamento e as equipes das UCs, a etapa diagnóstica está em curso.

A etapa de Planejamento será executada em fases, por grupos de unidades de conservação, sempre buscando a uniformização de procedimentos e o aperfeiçoamento das técnicas para o processo de elaboração dos planos de manejo. As informações geradas nos Diagnósticos Ambiental e Socioeconômico constituirão a base do planejamento, e serão consolidadas através da integração dos resultados dos diagnósticos temáticos.

O Planejamento para estes Planos de Manejo integrados deve ser estratégico e tático, elaborado pelo método dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação (CMP, 2013) e incluir os Programas de Manejo, as Normas da UC e o seu Zoneamento. As práticas de monitoria e avaliação da implementação do plano de manejo devem ser previstas.

Caberá a Equipe de Planejamento a coordenação e supervisão de todo o processo, procedendo à análise, aprovação e elaboração de pareceres quanto aos relatórios e produtos finais, além de pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços contidos no edital. O Supervisor desenvolverá suas atividades em consonância com Equipe de Planejamento e a Equipe de Planejamento por UC, as quais participarão das atividades de campo, reuniões e oficinas.

A Equipe de Planejamento também tem o papel de coordenar e integrar os diferentes grupos de técnicos envolvidos no processo de planejamento, mantendo as equipes informadas acerca das decisões e encaminhamentos a serem adotados, zelando pela manutenção da definição estratégica prevista no DPP para elaboração destes Planos de Manejo.

A comunicação entre o CONTRATADO e a Equipe de Planejamento, além de outros envolvidos no processo de elaboração dos Planos de Manejo, deverá ser constante e se dará por meio das seguintes formas:

- **Reuniões/Oficinas:** serão agendadas conforme cronograma constante na Matriz de Organização do Planejamento (MOP) e acordadas com o CONTRATADO na elaboração de seu Plano de Trabalho. No caso de reuniões excepcionais, estas deverão ser agendadas com 15 (quinze) dias antes da data em que ocorrerá. Toda reunião deverá ter por obrigatoriedade uma Ata de Reunião.
- **Ofícios/Memorandos/Despachos/Convites:** deverão ser usados para comunicação formal entre os envolvidos no processo de planejamento, obedecendo às normas e recomendações do Manual de Gestão Documental do ICMBio. Todos os documentos oficiais serão

obrigatoriamente assinados e encaminhados por servidor do ICMBio com a devida delegação de competência. Cópia da documentação poderá ser enviada por email para acelerar os procedimentos.

➤ **Relatórios e Atas de Reuniões:** poderão ser enviados por email aos participantes, após autorização da Equipe de Planejamento. O documento impresso deverá fazer parte dos relatórios dos produtos.

➤ **Emails:** a comunicação eletrônica deverá, preferencialmente, ser realizada por endereço de email institucional, com cópia para os demais membros da Equipe de Planejamento. Todo tipo de solicitação e, principalmente, definição e propostas de encaminhamento de algum assunto realizado informalmente por meio de encontros pessoais ou por telefone, só terão validade se registradas posteriormente através de documentos oficiais ou email oficial do ICMBio.

## 6. Justificativa:

O conhecimento sobre as UCs do Interflúvio Purus-Madeira está sendo gerado através dos Diagnósticos Ambiental (meios físico e biótico) e Socioeconômico e a integração das informações produzidas é condição chave para a interpretação das relações existentes entre os componentes da paisagem e a elaboração de um planejamento coerente com a realidade local. A etapa de planejamento prevê a elaboração dos 11 Planos de Manejo individualizados, mas apresentando estratégias integradas elaboradas com base na análise regional feita pelos diagnósticos. Desta forma, espera-se que os planos de manejo individualizados apresentem alto grau de integração das ações, zoneamentos e normas entre eles.

O Diagnóstico Ambiental da região do Interflúvio Purus-Madeira e das 11 UCs foi objeto de outra consultoria e está em fase final de elaboração. O mesmo ocorre com o Diagnóstico Socioeconômico da região do Interflúvio e de três UCs: Reserva Biológica do Abufari e Parques Nacionais Mapinguari e Nascentes do Lago Jari. Também está em fase de contratação o Diagnóstico Socioeconômico da Floresta Nacional Humaitá, da Reserva Extrativista Lago do Cuniã e Estação Ecológica do Cuniã. Para o Diagnóstico Socioeconômico e o Planejamento foi adotada estratégia diferente do Diagnóstico Ambiental, com a execução por blocos de UCs, buscando maior agilidade e foco na elaboração dos produtos. Considerando a finalização da etapa de diagnóstico para a região do Interflúvio e para seis UCs, segue-se para a etapa de planejamento e redação do documento final.

Conforme previsto no DPP, serão realizados três momentos de planejamento para a elaboração desses planos de manejo:

(1) Oficina de Consolidação dos Diagnósticos (uma oficina envolvendo todas as UCs): realizada em dezembro de 2015, com participação dos consultores do Diagnóstico Ambiental, do consultor do Diagnóstico Socioeconômico para a Reserva Biológica do Abufari e os Parques Nacionais Mapinguari e Nascentes do Lago Jari e dos gestores das 11 UCs integrantes do projeto;

(2) Oficinas Ampliadas dos Conselhos (uma por UC): são as oficinas participativas para realização do planejamento das UCs com os conselheiros e outros atores chave do entorno, serão realizadas pela Equipe de Planejamento e Equipe das UCs. As Oficinas das UCs objeto deste TDR serão realizadas entre julho e setembro do corrente ano;

(3) Reuniões de Planejamento (uma por UC): oficinas de consolidação do planejamento, com participação da Equipe de Planejamento e da equipe da UC, a serem realizadas com a participação do CONTRATADO(A) por meio deste TDR. Os relatórios das duas Oficinas prévias e das demais atividades já desenvolvidas no âmbito do projeto serão repassados ao CONTRATADO(A).

Com base nos resultados dos Diagnósticos e das Oficinas e Reuniões de Planejamento, serão elaborados os Planos de Manejo, que consistem de dois volumes: Diagnóstico e Planejamento. O volume Diagnóstico será simplificado, com textos enxutos e contendo as informações necessárias para a execução do planejamento, enquanto os Diagnósticos completos serão anexos dos Planos de Manejo. O volume Planejamento contará com análise de contexto da UC, por meio do Modelo Conceitual (CMP, 2013) e planejamento em nível estratégico e tático, incluindo os Programas de Manejo, as Normas da UC, seu Zoneamento e práticas de monitoria e avaliação.

**7. Propósito da Contratação: Estruturação do planejamento, consolidação e redação do Plano de Manejo do Plano de Manejo do Parque Nacional Mapinguari (PNM) e da Floresta Nacional de Humaitá (FNH).**

## 8. Atividades e Produtos:

### 8.1. Detalhamento

#### Atividade 1: Reunião para elaboração do Plano de Trabalho

O Consultor deverá participar de uma reunião com a Equipe de Planejamento dos Planos de Manejo das UCs do Interflúvio Purus-Madeira para elaboração de Plano de Trabalho, detalhamento e acordo da itemização, conteúdo e formatação dos Produtos. Nesta reunião também serão entregues pelo ICMBio os insumos para a realização do trabalho (banco de dados, bibliografia, etc.).

A reunião para elaboração do Plano de Trabalho será realizada na Sede do ICMBio em Brasília/DF e terá duração de um dia. O CONTRATADO(A) arcará com as despesas de seu deslocamento, hospedagem e alimentação.

O Plano de Trabalho deverá ser entregue até 15 dias após a assinatura do contrato.

#### Atividade 2: Elaboração da estruturação do planejamento do Parque Nacional Mapinguari

O CONTRATADO(A) deverá compilar as recomendações de estratégias, normas e ações de manejo constantes no Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental, no Diagnóstico Socioeconômico e os resultados da Oficina de Consolidação do Diagnóstico e da Reunião Ampliada do Conselho do Parque Nacional Mapinguari (os Relatórios serão repassados ao consultor pelo ICMBio). Essa análise também deverá considerar o Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental das UCs federais vizinhas e os Planos Manejo das UCs estaduais do Amazonas vizinhas ao PNM, buscando estratégias similares e que caracterizem possibilidade de cooperação entre as UCs, com vistas à gestão do território regional. O CONTRATADO(A) deverá elaborar documento com compilação de todas as estratégias constantes nos documentos citados e apresentar o resultado na Reunião de Planejamento. O documento de estruturação do planejamento deverá ser encaminhado à Equipe de Planejamento com no mínimo 20 dias de antecedência da data agendada para a Atividade 3.

#### Atividade 3: Participação na Reunião de Planejamento e elaboração da versão preliminar do volume Planejamento do Plano de Manejo do Parque Nacional Mapinguari

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento do Parque Nacional Mapinguari, em conjunto com a Equipe de Planejamento, a equipe da UC e representantes da equipe gestora das UCs federais vizinhas. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. O CONTRATADO(A) deverá apresentar a compilação dos subsídios para o planejamento e relatar os resultados da reunião, que integrarão o volume Planejamento do Plano de Manejo.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Com base nos resultados da Reunião de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a versão preliminar do volume Planejamento do Plano de Manejo do Parque Nacional Mapinguari. A itemização e formatação do documento serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Os mapas constantes desse volume serão elaborados por consultoria específica (em processo de contratação) e serão disponibilizados pelo ICMBio ao CONTRATADO(A).

#### **Produto 1: Versão preliminar do volume Planejamento do Plano de Manejo do Parque Nacional Mapinguari**

##### **Atividade 4: Elaborar o volume Diagnóstico e finalizar o volume Planejamento do Parque Nacional Mapinguari**

O CONTRATADO(A) deverá elaborar o volume Diagnóstico do Plano de Manejo do Parque Nacional Mapinguari, resumindo os resultados principais do Diagnóstico Ambiental da UC e selecionando aqueles que possuem relação direta com o planejamento realizado na Atividade 3. Esses resultados deverão ser consolidados com os resultados do Diagnóstico Socioeconômico. A itemização e formatação do documento serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Parte dos mapas constantes desse volume foi elaborada pelas consultorias do Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico, e outra parte será objeto de consultoria específica (em fase de contratação), todos os mapas serão disponibilizados pelo ICMBio ao CONTRATADO(A).

Com base nas correções solicitadas para a versão preliminar, o CONTRATADO(A) deverá finalizar a redação do volume Planejamento do Plano de Manejo do Parque Nacional Mapinguari.

A versão final dos dois volumes do Plano de Manejo deverá incluir revisão ortográfica e diagramação.

#### **Produto 2: Volumes Diagnóstico e Planejamento do Plano de Manejo do Parque Nacional Mapinguari**

##### **Atividade 5: Elaboração da estruturação do planejamento da Floresta Nacional Humaitá**

O CONTRATADO(A) deverá compilar as recomendações de estratégias, normas e ações de manejo constantes no Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental, no Diagnóstico Socioeconômico e os resultados da Oficina de Consolidação do Diagnóstico e da Reunião Ampliada do Conselho da Floresta Nacional Humaitá (os Relatórios serão repassados ao consultor pelo ICMBio). Essa análise também deverá considerar o Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental das UCs federais vizinhas, buscando estratégias similares e que caracterizem possibilidade de cooperação entre as UCs, com vistas à gestão do território regional. O CONTRATADO(A) deverá elaborar documento com compilação de todas as estratégias constantes nos documentos citados e apresentar o resultado na Reunião de Planejamento. O documento de estruturação do planejamento deverá ser encaminhado à Equipe de Planejamento com no mínimo 20 dias de antecedência da data agendada para a Atividade 6.

##### **Atividade 6: Participação na Reunião de Planejamento e elaboração da versão preliminar do volume Planejamento da Floresta Nacional de Humaitá**

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento da Floresta Nacional de Humaitá, em conjunto com a Equipe de Planejamento, a equipe da UC e representantes da equipe gestora das UCs federais vizinhas. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. O CONTRATADO(A) deverá apresentar a compilação dos subsídios para o planejamento e relatar os resultados da reunião, que integrarão o volume Planejamento do Plano de Manejo.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Com base nos resultados da Reunião de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a versão preliminar do volume Planejamento do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Humaitá. A itemização e formatação do documento serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Os mapas constantes desse volume serão elaborados por consultoria específica (em processo de contratação) e serão disponibilizados pelo ICMBio ao CONTRATADO(A).

#### **Produto 3: Versão preliminar do volume Planejamento da Floresta Nacional de Humaitá**

##### **Atividade 7: Elaborar o volume Diagnóstico e finalizar o volume Planejamento do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Humaitá**

O CONTRATADO(A) deverá elaborar o volume Diagnóstico do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Humaitá, resumindo os resultados principais do Diagnóstico Ambiental da UC e selecionando aqueles que possuem relação direta com o planejamento realizado na Atividade 6. Esses resultados deverão ser consolidados com os resultados do Diagnóstico Socioeconômico. A itemização e formatação do documento serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Parte dos mapas constantes desse volume foi elaborada pelas consultorias do Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico, e outra parte será objeto de consultoria específica (em fase de contratação), todos os mapas serão disponibilizados pelo ICMBio ao CONTRATADO(A).

Com base nas correções solicitadas para a versão preliminar, o CONTRATADO(A) deverá finalizar a redação do volume Planejamento do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Humaitá.

A versão final dos dois volumes do Plano de Manejo deverá incluir revisão ortográfica e diagramação.

#### **Produto 4: Volumes Diagnóstico e Planejamento do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Humaitá**

## 8.2 Forma de apresentação dos produtos

Os documentos deverão ser apresentados com o nível de detalhe e a linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados neste TDR. As versões preliminares e finais deverão ser entregues em meio digital, sendo a versão preliminar encaminhada por email e a final entregue em CD, em versão Word e PDF.

Os produtos deverão ser entregues em língua portuguesa, revisados e de acordo com a gramática vigente. Os desenhos e ilustrações que compõem os produtos devem ser apresentados de maneira que seja possível sua reprodução. Esses devem ser gravados em mídia digital, e organizados em pastas específicas. Os DVDs deverão ter etiquetas identificando o conteúdo e os aplicativos utilizados.

## 9. Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO(A) se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## 10. Prazos:

O prazo total para execução do contrato é de 260 dias, conforme detalhamento no item 11 deste TDR. O prazo restante entre a entrega do Produto 4 (225 dias) e a finalização do contrato é referente a análise, revisão e aprovação do Produto final.

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Equipe de Planejamento, esta terá um prazo de, no mínimo, 15 dias úteis e no máximo 25 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o (a) contratado(a) atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias úteis após aprovação da versão preliminar feita pela Equipe de Planejamento.

Os produtos 2 e 4, devido a sua complexidade, poderão passar por até três rodadas de revisão, caso seja necessário.

11. Produtos	Valor (percentual) / DATA PREVISTA
Produto 1: Versão preliminar do volume Planejamento do Plano de Manejo do Parque Nacional Matinguari	20% 85 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Volumes Diagnóstico e Planejamento do Plano de Manejo do Parque Nacional Matinguari	30% 135 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Versão preliminar do volume Planejamento da Floresta Nacional de Humaitá	20% 180 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Volumes Diagnóstico e Planejamento do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Humaitá	30% 225 dias após assinatura do contrato

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

## PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado:	Produto		
13. Período da Contratação	260 DIAS		
14. Valor do Contrato: De acordo com a Portaria Nº 162 de 12/05/11-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do(a) consultor(a) para a realização das atividades nas cidades estipuladas por este Termo de Referência, além da todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.	Total Geral: R\$		
15. Nº de Vaga(s):	01		
16. Nível de Escolaridade Desejado:	Nível Superior	Mestrado	Doutorado
17. Formação Acadêmica (obrigatória): Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Engenharia Ambiental.			
18. Experiência Profissional e critérios de seleção:			

Poderão participar desta seleção profissionais de nível superior com experiência em planejamento para elaboração de planos de manejo de Unidade de Conservação, incluindo a redação dos documentos e preferencialmente no Bioma Amazônico. A expertise deverá ser comprovada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica e atuação em trabalhos desta natureza.

O profissional será avaliado segundo os critérios abaixo descritos, deste modo deverão ser enviados documentos comprobatórios para cada item pontuável (serão considerados atestados dos trabalhos realizados, certificados ou publicações técnicas e científicas comprovadas). O candidato deverá apontar em qual item seus atestados serão contabilizados, o mesmo trabalho não poderá ser contabilizado duas vezes, exceto pelo item (g).

**IV. Formação (eliminatório e classificatório - máximo 5 pontos)**

a) Nível superior completo	Eliminatório
b) Pós-graduação em área correlata ao objetivo da contratação: especialização (2 pontos), mestrado (4 pontos), doutorado (5 pontos), não cumulativo, contando o curso com maior valor.	5

**V. Experiência (eliminatório e classificatório, máximo 75 pontos)**

c) Experiência de no mínimo 3 (três) trabalhos em planejamento de Unidades de Conservação e um trabalho ou curso utilizando o método Padrões Abertos para a Prática de Conservação	Eliminatório
d) Experiência profissional em trabalhos (coordenação, integrante de equipe de planejamento, estruturação do documento final) de elaboração de plano de manejo ou plano de gestão de unidades de conservação, conforme definidas na Lei 9.985/2000 ou em legislação estadual correlata: 5 pontos por trabalho realizado, limite de 8 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 40 pontos).	40
e) Experiência profissional em trabalhos com o método dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação, ou cursos realizados quanto ao método: 5 pontos por trabalho ou curso realizado, limite de 3 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 15 pontos).	15
f) Experiência com redação ou revisão final de publicações: 2 pontos por trabalho realizado, limite de 5 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 10 pontos).	10
g) Os trabalhos pontuados nos itens (d), (e) e (f), quando realizados no Bioma Amazônia, terão sua pontuação aumentada em 1 ponto por trabalho (a soma dos trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 10 pontos).	10

**VI. Entrevista (eliminatório e classificatório, máximo 20 pontos)**

**CARACTERIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO:**

Avaliação da compreensão do escopo do trabalho: 4 pontos

Avaliação do domínio do tema planejamento de unidades de conservação: 6 pontos

Avaliação do domínio do método Padrões Abertos para a Prática da Conservação: 6 pontos

Avaliação da capacidade de análise, síntese e coerência na exposição de ideias: 4 pontos

Será eliminado o candidato que possuir contrato vigente no âmbito do Programa das Nações Unidas. No caso de uma consultoria simultânea à do presente Edital, o candidato perderá 5 pontos; com duas ou mais consultorias será eliminado.

**19. Tempo de Experiência Profissional:** mínimo de 5 (cinco) anos.

**20. Localidade de Realização do Trabalho:** local de residência, com viagens para atividades específicas

<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	Sim
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	Sim
<b>23. Conhecimento da Legislação Pertinente.</b>	Sim
<b>24. Conhecimento em Língua Inglesa.</b>	Não
<b>25. Capacidade de Redação Clara e Concisa em Português.</b>	Sim

**26. Insumos Previstos:** Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319), Produtos dos Diagnósticos Ambiental e Socioeconômico referentes ao Interflúvio Purus-Madeira e às UCs objeto deste Termo de Referência, Relatórios das Oficinas de Planejamento já realizadas no âmbito do projeto.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 101

2- Setor Responsável: DIREPCGCAP/COMAN 3- Diretoria: DIMAN-ICMBIO

4. Função do Profissional a ser Contratado: Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial criada em 28 de agosto de 2007 pela Lei Nº 11.516, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integrado ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

A missão do ICMBio é proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental. Cabe ao ICMBio executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UCs) instituídas pela União. E também fomentar e executar programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para proteção das unidades de conservação federais.

Entre as suas principais atribuições está a tarefa de apresentar e editar normas e padrões de gestão de unidades de conservação federais, elaborando os Planos de Manejo para as unidades de conservação e desta forma apoiar a implementação do SNUC, que em seu Artigo 27º estabelece que "as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo" (Artigo 2º, XVII – Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade).

Com a finalidade de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319, em 22 de setembro de 2008 a Portaria Nº 295 do MMA instituiu o Grupo de Trabalho (GT) BR-319 (MMA, ICMBio e IBAMA, 2008) que, por conseguinte, instituiu o Subgrupo Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, que elaborou um Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (ICMBio *et alii.*, 2008).

Com base no Relatório Final do GT BR-319 em 2005 a decisão do Governo Federal foi de recuperar o pavimento da rodovia BR-319, que liga Manaus, no Estado do Amazonas a Porto Velho, no Estado de Rondônia, levou o MMA, com base no Artigo 22-A da Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, a decretar, em 02/01/2006, a Área de Limitação Administrativa Provisória (ALAP) no entorno da BR-319 com o objetivo de realizar estudos voltados à criação de unidade de conservação. Como consequência deste instrumento, atualmente a região da área de influência da BR-319 conta com um conjunto de 11 UCs federais, abrangendo uma área total de 7,58 milhões de ha, e que somado às unidades de conservação criadas pelo Governo do Estado do Amazonas nessa região, juntamente com as unidades de conservação existentes em Rondônia, atingem um total de mais de 12 milhões de ha de áreas protegidas.

Considerada uma das mais efetivas maneiras de evitar o desmatamento oriundo da ocupação desordenada na região amazônica, as áreas protegidas foram consideradas primordiais no estabelecimento de medidas visando impedir a descaracterização dos ambientes naturais ao longo da estrada. Porém, para que essas unidades venham a desempenhar seus objetivos de forma plena, faz-se necessário o estabelecimento de um conjunto de medidas que propicie não apenas a sua proteção, baseada em ações concretas de comando e controle, mas também possibilite o pleno desempenho das atividades vinculadas aos processos de implementação, consolidação e gestão dessas unidades.

Assim, conforme o Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, como estratégia para a elaboração dos planos de manejo de forma integrada, foi elaborado o marco conceitual e teórico para o processo de planejamento para a elaboração destes Planos de Manejo Integrados, consolidados no documento "Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319)",

O Desenho do Processo de Planejamento (DPP) para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira estabelece os aspectos conceituais e as diretrizes metodológicas concernentes ao processo de planejamento, os mecanismos de participação e integração pública, e os mecanismos para a capacitação dos gestores das UC durante o processo de elaboração dos Planos de Manejo. Esse processo também propiciará a aplicação do piloto do Roteiro Metodológico para UCs de Proteção Integral, que está em fase de teste, contribuindo assim para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, e para subsidiar a elaboração de um roteiro único de planejamento para todas as categorias de UCs.

A Região do Interflúvio Purus-Madeira e das Unidades de Conservação objetos desse Termo de Referência tem como base a área de influência da rodovia BR-319 considerada pelo Plano de Proteção e Implementação das UC da BR-319. É a região compreendida no interflúvio dos rios Purus e Madeira, em seus cursos médio e baixo no Estado do Amazonas, e uma pequena parte do extremo noroeste do Estado de Rondônia, acrescida de todo o município de Porto Velho e de um buffer de 30 km nos limites das UCs federais.

Assim a área de abrangência dos estudos para o interflúvio Purus-Madeira compreende 11 unidades de conservação federais com características bastante distintas, como tempo de criação, importância ecológico-econômica local/regional, infraestrutura, extensão, níveis de gestão, dentre outros, segue uma breve descrição de cada uma delas.

As 11 UCs federais que compõem o Interflúvio Purus-Madeira são:

➤ **Reserva Biológica Abufari** criada pelo Decreto Federal Nº 87.585, de 20 de setembro de 1982, com área aproximada de 288.000 ha, no Município de Tapauá/AM. Está localizada predominantemente em área de várzea amazônica, com um importante complexo lagunar, berço de diversas espécies de peixes com grande importância econômica para o Estado do Amazonas. É considerada como um dos últimos habitat do peixe-boi-da-amazônia *Trichechus inunguis* e abriga um dos maiores tabuleiros do mundo de desova da tartaruga-da-amazônia *Podocnemis expansa*.

➤ **Estação Ecológica Cuniã** criada pelo Decreto Federal de 27 de setembro de 2001, com a área de aproximadamente 53.221ha, dividida em duas áreas distintas denominadas Área I e Área II. Foi ampliada através do Decreto Federal de 21 de dezembro de 2007, e através da Lei Federal 12.249 de 11 de junho de 2010, compondo aproximadamente 190.177 ha, estando localizada nos municípios de Porto Velho/RO e Canutama/AM. Os objetivos iniciais de proteger e preservar amostras dos ecossistemas de Cerrado, bem como propiciar o desenvolvimento

de pesquisas científicas, foram também ampliados para proteger a diversidade biológica e a representatividade dos ambientes naturais na região do médio Rio Madeira.

- **Parque Nacional Matinguari** criado pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área aproximada de 1.572.422ha. A Lei Nº 12.249 de 14 de junho de 2010 alterou os limites do Parque Nacional Matinguari ampliando seus limites em cerca de 180.900ha, em virtude da anexação à área do Parque, das Unidades de Conservação estaduais Estação Ecológica Antônio Mojica Nava, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho A, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho B e de parte da Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos, todas em Rondônia. O Artigo 3º do referido Decreto Federal e o Artigo 119 da referida Lei de Ampliação, também estabelece os limites da Zona de Amortecimento da unidade de conservação, que correspondem a uma faixa de dez quilômetros em projeção horizontal a partir do perímetro da UC. Em 2012 teve seus limites retificados através da Lei nº 12.678, de 25 de junho de 2012, em virtude da formação dos reservatórios artificiais dos projetos de aproveitamento hidroelétrico Santo Antônio e Jirau, ambos localizados no Rio Madeira, em Porto Velho, Rondônia. O ajustamento dos limites ocorridos desde a criação da Unidade de Conservação denota uma conformação atual da ordem aproximada de 1.776.914,18 hectares, localizados nos municípios de Canutama e Lábrea no Estado do Amazonas e Porto Velho, no Estado de Rondônia. Tem como o objetivo principal preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, com destaque para importantes encaves de savana do Interflúvio Purus-Madeira, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
- **Parque Nacional Nascentes do Lago Jari** criado pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área de 812.141ha, localizado nos Municípios de Tapauá e Beruri.
- **Floresta Nacional Balata-Tufari** criada por meio do Decreto Federal de 17 de fevereiro de 2005, com área total de 802.023ha, nos Municípios de Canutama e Tapauá no Estado do Amazonas. Por meio do Decreto Federal de 08 de maio de 2008, foi ampliada em 275.836ha.
- **Floresta Nacional Humaitá** criada pelo Decreto Federal Nº 2485 de 02 de fevereiro de 1998, com área de 468.790,000 ha no Município de Humaitá, Estado do Amazonas, situada na zona fisiográfica do Rio Madeira.
- **Floresta Nacional Iquiri** criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área aproximada de 1.476.073ha, situada no Município de Lábrea, localizado ao sul do Estado do Amazonas.
- **Reserva Extrativista do Lago do Cuniã** criada pelo Decreto Federal Nº 3.238, de 10 de novembro de 1999, com área aproximada de 55.850ha no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com o objetivo de garantir a exploração auto sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área, teve a redação do decreto de criação alterado pelo Decreto Federal Nº 3.449, de 09 de maio de 2000.
- **Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande** criada pelo Decreto Federal de 3 de junho de 2004, com área de 304.146,28ha, no Município de Manicoré, no Estado do Amazonas, com os objetivos de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local.
- **Reserva Extrativista Médio-Purus** criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com a área de 604.209,25ha, localizada nos Municípios de Lábrea, Pauini e Tapauá, no estado do Amazonas. Estima-se que haja 1200 famílias distribuídas em 97 comunidades na calha do Rio Purus.
- **Reserva Extrativista Rio Ituxi** criada pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área de 776.940ha, localizada no Município de Lábrea, no Estado do Amazonas. Residem na UC cerca de 100 famílias distribuídas em 12 comunidades.

#### **Estratégias de Execução:**

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão as recomendações apresentadas neste Edital, bem como as orientações da Equipe de Planejamento.

A Estratégia de execução destes 11 Planos de Manejo (dez em elaboração e um em revisão) de forma Integrada está baseada no marco conceitual e metodológico apresentado no DPP, onde se prevê a construção de uma visão regional do contexto do Interflúvio sob influência da BR-319, comum a todas as UCs, e a elaboração/revisão de um Plano de Manejo para cada UC a partir desta perspectiva de planejamento regional, mas com alto grau de integração das ações, zoneamentos e normas.

Estão previstas três etapas para a elaboração destes Planos de Manejo (Organização do Planejamento, Diagnóstico e Planejamento), com momentos de participação social e capacitação das equipes das UC envolvidas. A etapa de Organização do Planejamento já foi realizada pela Equipe de Planejamento e as equipes das Unidades de Conservação e a etapa diagnóstica está em curso.

A etapa de Planejamento será executada em fases, por grupos de unidades de conservação, sempre buscando a uniformização de procedimentos e o aperfeiçoamento das técnicas para o processo de elaboração dos Planos de Manejo. As informações geradas nos Diagnósticos Ambiental e Socioeconômico constituirão a base do planejamento, e serão consolidadas através da integração dos resultados dos diagnósticos temáticos.

O Planejamento para estes Planos de Manejo integrados será estratégico e tático, elaborado pelo método dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação (CMP, 2013) e incluirá os Programas de Manejo, as Normas da UC e o seu Zoneamento. Para a finalização do planejamento e a elaboração dos dois volumes dos Planos de Manejo (Diagnóstico e Planejamento), é imprescindível a confecção dos mapas que comporão os documentos finais.

Caberá a Equipe de Planejamento a coordenação e supervisão de todo o processo, procedendo à análise, aprovação e elaboração de pareceres quanto aos produtos finais, além de pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços contidos no edital. O Supervisor desenvolverá suas atividades em consonância com Equipe de Planejamento Geral e Equipe de Planejamento por UC, as quais participarão das atividades de campo, reuniões e oficinas.

A Equipe de Planejamento também tem o papel de coordenar e integrar os diferentes grupos de técnicos envolvidos no processo de planejamento, mantendo as equipes informadas acerca das decisões e encaminhamentos a serem adotados, zelando pela manutenção da definição estratégica prevista no DPP para elaboração destes Planos de Manejo.

A comunicação entre o CONTRATADO e a Equipe de Planejamento, além de outros envolvidos no processo de elaboração dos Planos de Manejo, deverá ser constante e se dará por meio das seguintes formas:

- **Reuniões/Oficinas:** serão agendadas conforme cronograma constante na Matriz de Organização do Planejamento (MOP) e acordadas com o CONTRATADO na elaboração de seu Plano de Trabalho. No caso de reuniões excepcionais, estas deverão ser agendadas com 15 (quinze) dias antes da data em que ocorrerá. Toda reunião deverá ter por obrigatoriedade uma Ata de Reunião.
- **Ofícios/Memorandos/Despachos/Convites:** deverão ser usados para comunicação formal entre os envolvidos no processo de planejamento, obedecendo às normas e recomendações do Manual de Gestão Documental do ICMBio. Todos os documentos oficiais serão obrigatoriamente assinados e encaminhados por servidor do ICMBio com a devida delegação de competência. Cópia da documentação poderá ser enviada por email para acelerar os procedimentos.
- **Relatórios e Atas de Reuniões:** poderão ser enviados por email aos participantes, após autorização da Equipe de Planejamento. O documento impresso deverá fazer parte dos relatórios dos produtos.
- **Emails:** a comunicação eletrônica deverá, preferencialmente, ser realizada por endereço de email institucional, com cópia para os demais membros da Equipe de Planejamento. Todo tipo de solicitação e, principalmente, definição e propostas de encaminhamento de algum assunto realizado informalmente por meio de encontros pessoais ou por telefone, só terão validade se registradas posteriormente através de documentos oficiais ou email oficial do ICMBio.

#### **6. Justificativa:**

O conhecimento sobre as UC do Interflúvio Purus-Madeira está sendo gerado através dos Diagnósticos Ambiental (meios físico e biótico) e Socioeconômico e a integração das informações produzidas é condição chave para a interpretação das relações existentes entre os componentes da paisagem e a elaboração de um planejamento coerente com a realidade local. A etapa de planejamento prevê a elaboração dos 11 Planos de Manejo individualizados, mas apresentando estratégias integradas elaboradas com base na análise regional feita pelos diagnósticos. Desta forma, espera-se que os Planos de Manejo individualizados apresentem alto grau de integração das ações, zoneamentos e normas entre eles.

O Diagnóstico Ambiental da região do Interflúvio Purus-Madeira e das 11 UCs foi objeto de outra consultoria e está em fase final de elaboração. O mesmo ocorre com o Diagnóstico Socioeconômico da região do Interflúvio e de três UCs: Reserva Biológica do Abufari e Parques Nacionais Matinguari e Nascentes do Lago Jari. Também está em fase de contratação o Diagnóstico Socioeconômico da Floresta Nacional Humaitá, da Reserva Extrativista Lago do Cuniã e Estação Ecológica do Cuniã. Para o Diagnóstico Socioeconômico e o Planejamento foi adotada estratégia diferente do Diagnóstico Ambiental, com a execução por blocos de UCs, buscando maior agilidade e foco na elaboração dos produtos. Considerando a finalização da etapa de diagnóstico para a região do Interflúvio e para seis UCs, segue-se para a etapa de planejamento e redação do documento final.

A consolidação do planejamento e redação dos Planos de Manejo da Reserva Biológica do Abufari, do Parque Nacional Nascentes do Lago Jari, do Parque Nacional Matinguari e da Floresta Nacional de Humaitá serão objeto de duas consultorias específicas (em contratação). Os Planos de Manejo das 11 UCs do Interflúvio Purus-Madeira serão estruturados em dois volumes: Diagnóstico e Planejamento.

A base cartográfica e o sistema de informação geográfica (SIG) para subsidiar os diagnósticos e a elaboração dos Planos de Manejo foi elaborada por contrato específico, em 2012. Parte desses mapas base foram atualizados pela consultoria do Diagnóstico Ambiental e farão parte do volume Diagnóstico dos Planos de Manejo. No entanto, para o fechamento dos Planos de Manejo será necessário elaborar os mapas que compõem o volume Planejamento, que não poderiam ser elaborados pelas consultorias anteriores, uma vez que dependem das decisões de gestão a serem adotadas nas Reuniões de Planejamento. Também se faz necessária a atualização de alguns mapas que comporão o volume Diagnóstico, para que sejam utilizadas base de dados atuais e mais condizentes com a realidade local.

Para propiciar a elaboração do zoneamento das quatro UCs objeto deste TDR de forma integrada com as demais UCs do Interflúvio Purus-Madeira, será necessária a espacialização das informações contidas nos mapas que subsidiarão o zoneamento das 11 UCs, elaborados durante a Oficina de Consolidação do Diagnóstico. A espacialização de todos os mapas permitirá a análise das propostas de zoneamento das UCs vizinhas de forma integrada e conectada, propiciando uma abordagem territorial em escala macro.

**7. Propósito da Contratação:** Espacialização das informações contidas nos mapas que subsidiarão o zoneamento das 11 UCs federais do Interflúvio Purus-Madeira e elaboração dos mapas finais para compor os Planos de Manejo da Reserva Biológica Abufari, do Parque Nacional Nascentes do Lago Jari, do Parque Nacional Matinguari e da Floresta Nacional de Humaitá.

#### **8. Atividades e Produtos:**

##### **8.1. Detalhamento**

##### **Atividade 1: Reunião de Planejamento**

O Consultor deverá participar de uma reunião com a Equipe de Planejamento dos Planos de Manejo das UC do Interflúvio Purus-Madeira para elaboração de Plano de Trabalho, detalhamento e acordo do conteúdo e formatação dos Produtos e retirada dos insumos a serem entregues pelo ICMBio (banco de dados, bibliografia, etc.). A ordem de entrega de parte dos Produtos será acordada durante a reunião, considerando a disponibilidade das equipes gestoras e o andamento das demais atividades para a elaboração dos Planos de Manejo, portanto, quando as UCs forem denominadas UC 1, UC 2, UC 3 e UC 4, referem-se à Reserva Biológica do Abufari, ao Parque Nacional Nascentes do Lago Jari, ao Parque Nacional Matinguari e a Floresta Nacional de Humaitá, não necessariamente nesta ordem.

A reunião para elaboração do Plano de Trabalho será realizada na Sede do ICMBio em Brasília/DF e terá duração de um dia. O CONTRATADO(A) arcará com as despesas de seu deslocamento, hospedagem e alimentação.

O Plano de Trabalho deverá ser entregue até 15 dias após a assinatura do contrato.

##### **Atividade 2: Espacialização das informações contidas nos mapas que subsidiarão o zoneamento das 11 UCs do Interflúvio Purus-Madeira, elaborados na Oficina de Consolidação dos Diagnósticos e dos mapas de subsídios para o zoneamento das Reuniões Ampliadas dos Conselhos da Reserva Biológica do Abufari, do Parque Nacional Nascentes do Lago Jari e do Parque Nacional Matinguari**

O CONTRATADO(A) deverá espacializar as informações dos 46 mapas de subsídios ao zoneamento, elaborados para as 11 UCs do Interflúvio Purus Madeira durante a Oficina de Consolidação dos Diagnósticos e dos 16 mapas de subsídios ao zoneamento elaborados durante



as Reuniões Ampliadas dos Conselhos da Reserva Biológica Abufari, do Parque Nacional Nascentes do Lago Jari e do Parque Nacional Matinguari.

Os mapas foram elaborados pelo método “mapa falado”, em papel vegetal (tamanho A0) e contêm informação sobre importância biológica, estado de conservação, vulnerabilidade e potencial de uso das UCs. Os dados deverão ser incluídos em plataforma SIG, de forma espacializada e georreferenciada, com vetorização dos polígonos e pontos e padronização das legendas sempre que possível. Os mapas em papel vegetal e em PDF (escaneados) serão repassados pelo ICMBio ao CONTRATADO(A).

O CONTRATADO (A) deverá repassar ao ICMBio, todo o banco de dados gerado em função da espacialização e georreferenciamento.

#### **Produto 1: 62 mapas de subsídios para o zoneamento incluídos em plataforma SIG**

##### **Atividade 3: Participar da Reunião de Planejamento e elaborar a versão preliminar dos mapas para o Plano de Manejo da UC 1**

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento da UC 1, em conjunto com a Equipe de Planejamento, a equipe da UC e o Consultor contratado para a consolidação e redação do Plano de Manejo da UC 1. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. Nessas reuniões, O CONTRATADO(A) deverá apresentar os mapas de subsídios para o zoneamento espacializado em plataforma SIG e interpolados, e deverá realizar os ajustes necessários, propostos durante a reunião, para elaborar o mapa de zoneamento da UC.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Com base nos resultados da Reunião de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a versão preliminar dos mapas que integrarão o Plano de Manejo da UC 1:

Para o volume Diagnóstico:

1. Mapa de localização, acessos, sociopolítico e áreas protegidas da região do Interflúvio Purus-Madeira, com destaque para a UC 1. Este mapa deverá conter os limites Estaduais, Municipais, as localidades, domicílios e estradas (incluindo trajetos fornecidos pelas UCs), conforme dados do IBGE atualizados); Deverá conter as UCs federais e estaduais, Terras Indígenas e os limites municipais, utilizando os shapex do ICMBio, Estados do Amazonas e Rondônia e FUNAI;
2. Mapa de localização, acessos, sociopolítico e áreas protegidas da região da UC 1. Este mapa deverá conter os limites Estaduais, Municipais, as localidades, domicílios e estradas (incluindo trajetos fornecidos pelas UCs), conforme dados do IBGE atualizados); Deverá conter as UCs federais e estaduais, Terras Indígenas e os limites municipais, utilizando os shapex do ICMBio, Estados do Amazonas e Rondônia e FUNAI;
3. Mapa de comunidades, assentamentos e agrupamentos sociais com interface com a UC 1, conforme dados a serem repassados pelos gestores da UC;
4. Mapa de ameaças à UC 1.
5. Mapa de projeção do desmatamento sobre a UC 1, com base no SimAmazonia I, modelo de simulação de desmatamento (SOARES FILHO et al., 2006).

Para o volume Planejamento:

6. Mapa de atrativos de uso público: será elaborado com base no Diagnóstico de Uso Público (já realizado) e nas decisões tomadas durante a Reunião de Planejamento. Quando se tratar da Reserva Biológica do Abufari, este mapa será relativo a atrativos localizados no entorno da UC e pontos específicos para realização de atividades de educação ambiental;
7. Mapa de risco de incêndios: deverão ser identificadas as áreas com maior susceptibilidade a ocorrência e propagação do fogo na UC, com base no estimador de densidade Kernel (ferramenta *Kernel Density*). O mapa deverá prever o risco de ocorrência e a intensidade dos eventos;
8. Mapa do zoneamento: com base nos resultados da Reunião de Planejamento;
9. Mapa da zona de amortecimento: com base nos resultados da Reunião de Planejamento.

#### **Produto 2: Versão preliminar dos nove mapas que integrarão o Plano de Manejo da UC 1**

##### **Atividade 4: Participar da Reunião de Planejamento e elaborar a versão preliminar dos mapas para o Plano de Manejo da UC 2**

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento da UC 2, em conjunto com a Equipe de Planejamento, a equipe da UC e o Consultor contratado para a consolidação e redação do Plano de Manejo da UC 2. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. Nessas reuniões, O CONTRATADO(A) deverá apresentar os mapas de subsídios para o zoneamento espacializado em plataforma SIG e interpolados, e deverá realizar os ajustes necessários, propostos durante a reunião, para elaborar o mapa de zoneamento da UC.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Com base nos resultados da Reunião de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a versão preliminar dos mapas que integrarão o Plano de Manejo da UC 2:

Para o volume Diagnóstico:

1. Mapa de localização, acessos, sociopolítico e áreas protegidas da região do Interflúvio Purus-Madeira, com destaque para a UC 2. Este mapa deverá conter os limites Estaduais, Municipais, as localidades, domicílios e estradas (incluindo trajetos fornecidos pelas UCs), conforme dados do IBGE atualizados); Deverá conter as UCs federais e estaduais, Terras Indígenas e os limites municipais,

utilizando os shapes do ICMBio, Estados do Amazonas e Rondônia e FUNAI;

2. Mapa de localização, acessos, sociopolítico e áreas protegidas da região da UC 2. Este mapa deverá conter os limites Estaduais, Municipais, as localidades, domicílios e estradas (incluindo trajetos fornecidos pelas UCs), conforme dados do IBGE atualizados); Deverá conter as UCs federais e estaduais, Terras Indígenas e os limites municipais, utilizando os shapes do ICMBio, Estados do Amazonas e Rondônia e FUNAI;
3. Mapa de comunidades, assentamentos e agrupamentos sociais com interface com a UC 2, conforme dados a serem repassados pelos gestores da UC;
4. Mapa de ameaças à UC 2.
5. Mapa de projeção do desmatamento sobre a UC 2, com base no SimAmazonia I, modelo de simulação de desmatamento (SOARES FILHO et al., 2006).

**Para o volume Planejamento:**

6. Mapa de atrativos de uso público: será elaborado com base no Diagnóstico de Uso Público (já realizado) nas decisões tomadas durante a Reunião de Planejamento. Quando se tratar da Reserva Biológica do Abufari este mapa será relativo a atrativos localizados no entorno da UC e pontos específicos para realização de atividades de educação ambiental;
7. Mapa de risco de incêndios: deverão ser identificadas as áreas com maior susceptibilidade a ocorrência e propagação do fogo na UC, com base no estimador de densidade Kernel (ferramenta *Kernel Density*). O mapa deverá prever o risco de ocorrência e a intensidade dos eventos;
8. Mapa do zoneamento: com base nos resultados da Reunião de Planejamento;
9. Mapa da zona de amortecimento: com base nos resultados da Reunião de Planejamento.

**Produto 3: Versão preliminar dos nove mapas que integrarão o Plano de Manejo da UC 2**

**Atividade 5: Participar da Reunião de Planejamento e elaborar a versão preliminar dos mapas para o Plano de Manejo da UC 3**

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento da UC 3, em conjunto com a Equipe de Planejamento, a equipe da UC e o Consultor contratado para a consolidação e redação do Plano de Manejo da UC 3. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. Nessas reuniões, O CONTRATADO(A) deverá apresentar os mapas de subsídios para o zoneamento espacializado em plataforma SIG e interpolados, e deverá realizar os ajustes necessários, propostos durante a reunião, para elaborar o mapa de zoneamento da UC.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Com base nos resultados da Reunião de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a versão preliminar dos mapas que integrarão o Plano de Manejo da UC 3:

**Para o volume Diagnóstico:**

1. Mapa de localização, acessos, sociopolítico e áreas protegidas da região do Interflúvio Purus-Madeira, com destaque para a UC 3. Este mapa deverá conter os limites Estaduais, Municipais, as localidades, domicílios e estradas (incluindo trajetos fornecidos pelas UCs), conforme dados do IBGE atualizados); Deverá conter as UCs federais e estaduais, Terras Indígenas e os limites municipais, utilizando os shapes do ICMBio, Estados do Amazonas e Rondônia e FUNAI;
2. Mapa de localização, acessos, sociopolítico e áreas protegidas da região da UC 3. Este mapa deverá conter os limites Estaduais, Municipais, as localidades, domicílios e estradas (incluindo trajetos fornecidos pelas UCs), conforme dados do IBGE atualizados); Deverá conter as UCs federais e estaduais, Terras Indígenas e os limites municipais, utilizando os shapes do ICMBio, Estados do Amazonas e Rondônia e FUNAI;
3. Mapa de comunidades, assentamentos e agrupamentos sociais com interface com a UC 3, conforme dados a serem repassados pelos gestores da UC;
4. Mapa de ameaças à UC 3;
5. Mapa de projeção do desmatamento sobre a UC 3, com base no SimAmazonia I, modelo de simulação de desmatamento (SOARES FILHO et al., 2006).

**Para o volume Planejamento:**

6. Mapa de atrativos de uso público: será elaborado com base no Diagnóstico de Uso Público (já realizado) nas decisões tomadas durante a Reunião de Planejamento. Quando se tratar da Reserva Biológica do Abufari este mapa será relativo a atrativos localizados no entorno da UC e pontos específicos para realização de atividades de educação ambiental;
7. Mapa de risco de incêndios: deverão ser identificadas as áreas com maior susceptibilidade a ocorrência e propagação do fogo na UC, com base no estimador de densidade Kernel (ferramenta *Kernel Density*). O mapa deverá prever o risco de ocorrência e a intensidade dos eventos;
8. Mapa do zoneamento: com base nos resultados da Reunião de Planejamento;
9. Mapa da zona de amortecimento: com base nos resultados da Reunião de Planejamento.

#### **Produto 4: Versão preliminar dos nove mapas que integrarão o Plano de Manejo da UC 3**

##### **Atividade 6: Espacializar as informações dos mapas de subsídios para o zoneamento da Reunião Ampliada do Conselho da Floresta Nacional de Humaitá**

O CONTRATADO(A) deverá espacializar as informações dos quatro mapas de subsídios ao zoneamento elaborados durante a Reunião Ampliada do Conselho da Floresta Nacional de Humaitá. Estes mapas serão elaborados pelo método “mapa falado”, em papel vegetal (tamanho A0) e os dados deverão ser incluídos em plataforma SIG, de forma espacializada e georreferenciada, com vetorização dos polígonos e pontos e padronização das legendas sempre que possível. Os mapas em papel vegetal e em PDF (escaneados) serão repassados pelo ICMBio ao CONTRATADO(A). Os mapas espacializados deverão ser repassados ao ICMBio com no mínimo 15 dias da data acordada para realização da Atividade 8.

##### **Atividade 7: Participar da Reunião de Planejamento e elaborar a versão preliminar dos mapas para o Plano de Manejo da Floresta Nacional de Humaitá**

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento da Floresta Nacional de Humaitá, em conjunto com a Equipe de Planejamento, a equipe da UC e o Consultor contratado para a consolidação e redação do Plano de Manejo desta UC. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. Nessas reuniões, O CONTRATADO(A) deverá apresentar os mapas de subsídios para o zoneamento espacializado em plataforma SIG e interpolados, e deverá realizar os ajustes necessários, propostos durante a reunião, para elaborar o mapa de zoneamento da UC.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Com base nos resultados da Reunião de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a versão preliminar dos mapas que integrarão o Plano de Manejo da Floresta Nacional de Humaitá:

##### **Para o volume Diagnóstico:**

1. Mapa de localização, acessos, sociopolítico e áreas protegidas da região do Interflúvio Purus-Madeira, com destaque para a UC. Este mapa deverá conter os limites Estaduais, Municipais, as localidades, domicílios e estradas (incluindo trajetos fornecidos pelas UCs), conforme dados do IBGE atualizados); Deverá conter as UCs federais e estaduais, Terras Indígenas e os limites municipais, utilizando os shapex do ICMBio, Estados do Amazonas e Rondônia e FUNAI;
2. Mapa de localização, acessos, sociopolítico e áreas protegidas da região da Floresta Nacional Humaitá. Este mapa deverá conter os limites Estaduais, Municipais, as localidades, domicílios e estradas (incluindo trajetos fornecidos pelas UCs), conforme dados do IBGE atualizados); Deverá conter as UCs federais e estaduais, Terras Indígenas e os limites municipais, utilizando os shapex do ICMBio, Estados do Amazonas e Rondônia e FUNAI;
3. Mapa de comunidades, assentamentos e agrupamentos sociais com interface com a UC, conforme dados a serem repassados pelos gestores da UC;
4. Mapa de ameaças à UC;
5. Mapa de projeção do desmatamento sobre a UC , com base no SimAmazonia I, modelo de simulação de desmatamento (SOARES FILHO et al., 2006).

##### **Para o volume Planejamento:**

6. Mapa de atrativos de uso público: será elaborado com base no Diagnóstico de Uso Público (já realizado) nas decisões tomadas durante a Reunião de Planejamento;
7. Mapa de risco de incêndios: deverão ser identificadas as áreas com maior susceptibilidade a ocorrência e propagação do fogo na UC, com base no estimador de densidade Kernel (ferramenta *Kernel Density*). O mapa deverá prever o risco de ocorrência e a intensidade dos eventos;
8. Mapa do zoneamento: com base nos resultados da Reunião de Planejamento;
9. Mapa da zona de amortecimento: com base nos resultados da Reunião de Planejamento.

#### **Produto 5: Versão preliminar dos nove mapas que integrarão o Plano de Manejo da Floresta Nacional de Humaitá**

##### **Atividade 8: Reunião de ajustes e finalização dos mapas**

O CONTRATADO(A) deverá participar de reunião com a Equipe de Planejamento para discussão do layout final e dos ajustes necessários para elaboração dos mapas finais. A reunião terá duração de um dia e será realizada em Brasília-DF. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

##### **Atividade 9: Elaboração da versão final dos mapas que integrarão os Planos de Manejo da Reserva Biológica do Abufari, Parque Nacional Nascentes do Lago Jari, Parque Nacional Mapinguari e Floresta Nacional de Humaitá**

Com base nas correções solicitadas para as versões preliminares dos mapas apresentados, o CONTRATADO(A) deverá apresentar a versão final dos 36 mapas (nove por UC) para os volumes Diagnóstico e Planejamento dos Planos de Manejo da Reserva Biológica do Abufari, Parque Nacional Nascentes do Lago Jari, Parque Nacional Mapinguari e Floresta Nacional de Humaitá. O CONTRATADO(A) também deverá elaborar o memorial descritivo do zoneamento e da zona de amortecimento para as quatro UCs.

O CONTRATADO (A) deverá repassar ao ICMBio, todo o banco de dados gerado em função da espacialização e georreferenciamento.

**Produto 6: Versão final dos mapas que integrarão o Plano de Manejo da Reserva Biológica do Abufari, Parque Nacional Nascentes do Lago Jari, Parque Nacional Matinguari e Floresta Nacional de Humaitá.**

## 8.2 Forma de apresentação dos produtos

Os Produtos deverão ser entregues de acordo com o layout a ser acordado no Plano de Trabalho.

- Os produtos preliminares devem ser apresentados em versão digital, em formato PDF e impressos em A3 (duas cópias).
- Os produtos finais devem ser apresentados em meio digital, gravados em DVD, em formatos PDF e JPEG (dois arquivos: um em alta resolução e outro com no máximo 200dpi), os arquivos SHP utilizados para elaboração dos mapas e os projetos em formato aberto para edição, elaborados em ArqGis ou programa similar).

Os arquivos entregues deverão seguir os critérios para a elaboração de cartografia básica e normas ABNT. Os dados devem estar em sistema de coordenadas geográficas (latitude e longitude). Os mapas deverão ser elaborados em escala apropriada, obedecendo às normas técnicas aplicadas à cartografia e utilizando-se de bases cartográficas aprovadas pela Equipe de Planejamento e imagens de satélite georeferenciadas recentes. Devem ser utilizados, preferencialmente, bancos de dados oficiais na elaboração dos mesmos, cujos arquivos devem possuir a descrição dos seus metadados, incluindo as fontes utilizadas. Quando solicitado, deverão ser incorporados dados fornecidos pelo ICMBio.

## 9. Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO(A) se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## 10. Prazos:

O prazo total para execução do contrato é de 210 dias, conforme detalhamento no item 11 deste TDR. O prazo restante entre a entrega do Produto 6 (185 dias) e a finalização do contrato é referente a análise, revisão e aprovação do Produto final.

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Equipe de Planejamento dos Planos de Manejo das UC Federais do Interflúvio Purus-Madeira, esta terá um prazo de, no mínimo, 15 dias úteis e no máximo 25 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o (a) contratado(a) atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias úteis após aprovação da versão preliminar feita pela Equipe de Planejamento.

11. Produtos	Valor (percentual) / DATA PREVISTA
Produto 1: 62 mapas de subsídios para o zoneamento incluídos em plataforma SIG	20 % Até 35 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Versão preliminar dos nove mapas que integrarão o Plano de Manejo da UC 1	15 % Até 65 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Versão preliminar dos nove mapas que integrarão o Plano de Manejo da UC 2	15 % Até 95 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Versão preliminar dos nove mapas que integrarão o Plano de Manejo da UC 3	15 % Até 125 dias após assinatura do contrato
Produto 5: Versão preliminar dos nove mapas que integrarão o Plano de Manejo da Floresta Nacional de Humaitá	15 % Até 155 dias após assinatura do contrato
Produto 6: Versão final dos mapas que integrarão o Plano de Manejo da Reserva Biológica Abufari, Parque Nacional Nascentes do Lago Jari, Parque Nacional Matinguari e Floresta Nacional de Humaitá	20 % Até 185 dias após assinatura do contrato

**OBS:** Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

## PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado:	Produto
13. Período da Contratação	210 DIAS

<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a Portaria Nº 162 de 12/05/11-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do(a) consultor(a) para a realização das atividades nas cidades estipuladas por este Termo de Referência, além da todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.			<b>Total Geral: R\$</b>
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	01		
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	Nível Superior	Mestrado	Doutorado
<b>17. Formação Acadêmica</b> (obrigatória): Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Ecologia, Geografia, Biologia e áreas afins.			
<b>18. Experiência Profissional e critérios de seleção:</b>			
Experiência em cartografia e geoprocessamento, preferencialmente para Planos de Manejo de Unidades de Conservação. A experiência deve ser comprovada mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica e/ou atuação em trabalhos desta natureza e que atendam às exigências constantes deste Termo de Referência.			
O profissional será avaliado segundo os critérios abaixo descritos, deste modo deverão ser enviados documentos comprobatórios para cada item pontuável (serão considerados atestados dos trabalhos realizados e/ou publicações técnicas e científicas comprovadas). O candidato deverá apontar em qual item seus atestados serão contabilizados.			
<b>VII. Formação (eliminatório e classificatório - máximo 5 pontos)</b>			
a) Nível superior complete	Eliminatório		
b) Pós-graduação em área correlata ao objetivo da contratação: especialização (2 pontos), mestrado (4 pontos), doutorado (5 pontos), não cumulativo, contando o curso com maior valor.	5		
<b>VIII. Experiência (classificatório, máximo 75 pontos)</b>			
Comprovar experiência na elaboração de memorial descritivo	Eliminatório		
c) Experiência profissional em trabalhos de consultoria com Sistema de Informações Geográficas: 4 pontos por trabalho realizado, limite de 10 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 40 pontos).	40		
d) Os trabalhos apresentados no item c, serão acrescidos de 3 pontos quando forem para Planos de Manejo de UC, conforme definidas na Lei Nº 9.985/2000 ou em legislação estadual correlata: 3 pontos por trabalho realizado, limite de 5 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 15 pontos).	15		
e) Experiência na elaboração de memorial descritivo: 4 pontos por trabalho, limite de 5 trabalhos (A soma dos pontos não poderá ultrapassar 20 pontos). Neste item poderão ser pontuados trabalhos apresentados também no item (c), desde que explicitado no atestado a elaboração de memorial descritivo.	20		
<b>IX. Entrevista (eliminatório e classificatório, máximo 20 pontos)</b>			
<b>CARACTERIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO</b>			
Avaliação da compreensão do escopo do trabalho: 5 pontos			
Avaliação do domínio do tema cartografia e sistema de informação geográfica: 10 pontos			
Avaliação do domínio do tema elaboração de memorial descritivo: 5 pontos			
Quantas consultorias o candidato estará realizando no período da vigência do contrato?			
OBS: Será eliminado o candidato que possuir contrato vigente no âmbito do Programa das Nações Unidas. Para cada consultoria simultânea ao período desta contratação, serão retirados 3 pontos do total obtido pelo candidato.			
<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> mínimo de 5 (cinco) anos.			
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho:</b> local de residência, com viagens para atividades específicas			
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	Sim		
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	Sim		
<b>23. Conhecimento da Legislação Pertinente.</b>	Sim		
<b>24. Conhecimento em Língua Inglesa.</b>	Não		
<b>25. Capacidade de Redação Clara e Concisa em Português.</b>	Sim		
<b>26. Insumos Previstos:</b> Mapas de subsídios ao zoneamento, base de dados de SIG do Interflúvio Purus-Madeira.			

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 2. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 102

2- Setor Responsável: DIREPCGAP/COMAN 3- Diretoria: DIMAN-ICMBIO

4. Função do Profissional a ser Contratado: Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial criada em 28 de agosto de 2007 pela Lei Nº 11.516, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integrado ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

A missão do ICMBio é proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental. Cabe ao ICMBio executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UC) instituídas pela União. E também fomentar e executar programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para proteção das unidades de conservação federais.

Entre as suas principais atribuições está a tarefa de apresentar e editar normas e padrões de gestão de unidades de conservação federais, elaborando os Planos de Manejo para as unidades de conservação e desta forma apoiar a implementação do SNUC, que em seu Artigo 27º estabelece que *"as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo"* (Artigo 2º, XVII – Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade).

Com a finalidade de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319, em 22 de setembro de 2008 a Portaria Nº 295 do MMA instituiu o Grupo de Trabalho (GT) BR-319 (MMA, ICMBio e IBAMA, 2008) que, por conseguinte, instituiu o Subgrupo Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, que elaborou um Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (ICMBio *et alii.*, 2008).

Com base no Relatório Final do GT BR-319 em 2005, a decisão do Governo Federal foi de recuperar o pavimento da rodovia BR-319, que liga Manaus, no estado do Amazonas, a Porto Velho, no estado de Rondônia, levou o MMA, com base no Artigo 22-A da Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, a decretar, em 02/01/2006, a Área de Limitação Administrativa Provisória (ALAP) no entorno da BR-319 com o objetivo de realizar estudos voltados à criação de unidade de conservação. Como consequência deste instrumento, atualmente a região da área de influência da BR-319 conta com um conjunto de 11 unidades de conservação (UC) federais, abrangendo uma área total de 7,58 milhões de ha, e que somado às unidades de conservação criadas pelo Governo do estado do Amazonas nessa região, juntamente com as unidades de conservação existentes em Rondônia, atingem um total de mais de 12 milhões de ha de áreas protegidas.

Considerada uma das mais efetivas maneiras de evitar o desmatamento oriundo da ocupação desordenada na região amazônica, as áreas protegidas foram consideradas primordiais no estabelecimento de medidas visando impedir a descaracterização dos ambientes naturais ao longo da estrada. Porém, para que essas unidades venham a desempenhar seus objetivos de forma plena, faz-se necessário o estabelecimento de um conjunto de medidas que propicie não apenas a sua proteção, baseada em ações concretas de comando e controle, mas também possibilite o pleno desempenho das atividades vinculadas aos processos de implementação, consolidação e gestão dessas unidades.

Assim, conforme o Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, como estratégia para a elaboração dos planos de manejo de forma integrada, foi elaborado o marco conceitual e teórico para o processo de planejamento para a elaboração destes Planos de Manejo Integrados, consolidados no documento "Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319)".

O Desenho do Processo de Planejamento (DPP) para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira estabelece os aspectos conceituais e as diretrizes metodológicas concernentes ao processo de planejamento, os mecanismos de participação e integração pública, e os mecanismos para a capacitação dos gestores das UC durante o processo de elaboração dos Planos de Manejo. Esse processo também propiciará a aplicação do piloto do Roteiro Metodológico para UC de Proteção Integral, que está em fase de teste, contribuindo assim para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, e para subsidiar a elaboração de um roteiro único de planejamento para todas as categorias de UC.

A Região do Interflúvio Purus-Madeira e das Unidades de Conservação objetos desse Termo de Referência têm como base a área de influência da rodovia BR-319 considerada pelo Plano de Proteção e Implementação das UC da BR-319, que é a região compreendida no interflúvio dos rios Purus e Madeira, em seus cursos médio e baixo no estado do Amazonas, e uma pequena parte do extremo noroeste do estado de Rondônia, acrescida de todo o município de Porto Velho e de um buffer de 30 km nos limites das UC federais.

Assim, a área de abrangência dos estudos para o Interflúvio Purus-Madeira compreende, portanto, 11 unidades de conservação federais com características bastante distintas, como tempo de criação, importância ecológico-econômica local/regional, infraestrutura, extensão, níveis de gestão, dentre outros. Segue uma breve descrição de cada uma delas.

As 11 UC federais que compõem o Interflúvio Purus-Madeira são:

1. **Reserva Biológica do Abufari**, criada pelo Decreto Federal Nº 87.585, de 20 de setembro de 1982, com área aproximada de 288.000 ha, no município de Tapauá/AM. Está localizada predominantemente em área de várzea amazônica, com um importante complexo lagunar, berço de diversas espécies de peixes com grande importância econômica para o estado do Amazonas. É considerada como um dos últimos habitats do peixe-boi-da-amazônia *Trichechus inunguis* e abriga um dos maiores tabuleiros do mundo de desova da tartaruga-da-amazônia *Podocnemis expansa*.
2. **Estação Ecológica do Cuniã**, criada pelo Decreto Federal de 27 de setembro de 2001, com a área de aproximadamente 53.221ha, dividida em duas áreas distintas denominadas Área I e Área II. Foi ampliada através do Decreto Federal de 21 de dezembro de 2007, e através da Lei Federal 12.249 de 11 de junho de 2010, compondo aproximadamente 190.177 ha. Está localizada nos municípios de Porto Velho/RO e Canutama/AM. Os objetivos iniciais de proteger e preservar amostras dos ecossistemas de Cerrado, bem como propiciar o desenvolvimento de pesquisas científicas, foram também ampliados para proteger a diversidade biológica e a representatividade dos ambientes naturais na

região do médio Rio Madeira.

- 3. Parque Nacional Matinguari**, criado pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área aproximada de 1.572.422ha. A Lei Nº 12.249 de 14 de junho de 2010 alterou os limites do Parque Nacional Matinguari ampliando seus limites em cerca de 180.900ha, em virtude da anexação à área do Parque, das seguintes Unidades de Conservação estaduais: Estação Ecológica Antônio Mojica Nava, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho A, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho B e de parte da Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos, todas em Rondônia. O Artigo 3º do referido Decreto Federal e o Artigo 119 da referida Lei de Ampliação, também estabelece os limites da Zona de Amortecimento da unidade de conservação, que correspondem a uma faixa de dez quilômetros em projeção horizontal a partir do perímetro da UC. Em 2012, teve seus limites retificados através da Lei nº 12.678, de 25 de junho de 2012, em virtude da formação dos reservatórios artificiais dos projetos de aproveitamento hidroelétrico Santo Antônio e Jirau, ambos localizados no Rio Madeira, em Porto Velho, Rondônia. O ajustamento dos limites ocorridos desde a criação da Unidade de Conservação denota uma conformação atual da ordem aproximada de 1.776.914,18 hectares, localizados nos municípios de Canutama e Lábrea no estado do Amazonas e Porto Velho, no estado de Rondônia. Tem como o objetivo principal preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, com destaque para importantes encaves de savana do Interflúvio Purus-Madeira, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
- 4. Parque Nacional Nascentes do Lago Jari**, criado pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área de 812.141ha, localizado nos municípios de Tapauá e Beruri.
- 5. Floresta Nacional Balata-Tufari**, criada por meio do Decreto Federal de 17 de fevereiro de 2005, com área total de 802.023ha, nos municípios de Canutama e Tapauá, no estado do Amazonas. Por meio do Decreto Federal de 08 de maio de 2008, foi ampliada em 275.836ha.
- 6. Floresta Nacional de Humaitá**, criada pelo Decreto Federal Nº 2485 de 02 de fevereiro de 1998, com área de 468.790,000 ha no município de Humaitá, estado do Amazonas, situada na zona fisiográfica do Rio Madeira.
- 7. Floresta Nacional Iquiri**, criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área aproximada de 1.476.073ha, situada no município de Lábrea, localizado ao sul do estado do Amazonas.
- 8. Reserva Extrativista do Lago do Cuniã**, criada pelo Decreto Federal Nº 3.238, de 10 de novembro de 1999, com área aproximada de 55.850ha no município de Porto Velho, estado de Rondônia, com o objetivo de garantir a exploração auto sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área, teve a redação do decreto de criação alterado pelo Decreto Federal Nº 3.449, de 09 de maio de 2000.
- 9. Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande**, criada pelo Decreto Federal de 3 de junho de 2004, com área de 304.146,28ha, no município de Manicoré, no estado do Amazonas, com os objetivos de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local.
- 10. Reserva Extrativista Médio-Purus**, criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com a área de 604.209,25ha, localizada nos municípios de Lábrea, Pauini e Tapauá, no estado do Amazonas. Estima-se que haja 1.200 famílias distribuídas em 97 comunidades na calha do Rio Purus.
- 11. Reserva Extrativista Rio Ituxi**, criada pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área de 776.940ha, localizada no município de Lábrea, no estado do Amazonas. Residem na UC cerca de 100 famílias distribuídas em 12 comunidades.

#### **Estratégias de Execução:**

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão as recomendações apresentadas neste Edital, bem como as orientações da Equipe de Planejamento Geral.

A Estratégia de execução destes 11 (onze) Planos de Manejo (10 elaboração e 1 revisão) de forma integrada está baseada no marco conceitual e metodológico apresentado no DPP, onde se prevê a construção de uma visão regional do contexto do Interflúvio sob influência da BR-319, comum a todas UC, e a elaboração/revisão de um Plano de Manejo para cada UC a partir desta perspectiva de planejamento regional, mas com alto grau de integração das ações, zoneamentos e normas.

Estão previstas 3 (três) etapas para a elaboração destes planos de manejo (Organização do Planejamento, Diagnóstico e Planejamento), com momentos de participação social e capacitação das equipes das UC envolvidas. A etapa de Organização do Planejamento já foi realizada pela Equipe de Planejamento Geral e as equipes das Unidades de Conservação e a etapa de diagnóstico está em curso.

A fase de Planejamento será executada em etapas, por grupos de unidades de conservação, sempre buscando a uniformização de procedimentos e o aperfeiçoamento das técnicas para o processo de elaboração dos planos de manejo.

Caberá a Equipe de Planejamento Geral a coordenação e supervisão de todo o processo, procedendo à análise, aprovação e elaboração de pareceres quanto aos relatórios e produtos finais, além de pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços contidos no edital. O Supervisor Geral desenvolverá suas atividades em consonância com Equipe de Planejamento Geral e Equipe de Planejamento por UC, as quais participarão das atividades de campo, reuniões e oficinas.

A Equipe de Planejamento Geral também tem o papel de coordenar e integrar os diferentes grupos de técnicos envolvidos no processo de planejamento, mantendo as equipes informadas acerca das decisões e encaminhamentos a serem adotados, zelando pela manutenção da definição estratégica prevista no DPP para elaboração destes Planos de Manejo.

A comunicação entre o CONTRATADO e a Equipe de Planejamento Geral, além de outros envolvidos no processo de elaboração dos Planos de Manejo, deverá ser constante e se dará por meio das seguintes formas:

- 12. Reuniões/Oficinas:** serão agendadas conforme cronograma constante na Matriz de Organização do Planejamento (MOP) e acordadas com o

CONTRATADO na elaboração de seu Plano de Trabalho. No caso de reuniões excepcionais, estas deverão ser agendadas com 15 (quinze) dias antes da data em que a mesma ocorrerá. Toda reunião deverá ter por obrigatoriedade uma Ata de Reunião.

**13. Ofícios/Memorandos/Despachos/Convites:** deverão ser usados para comunicação formal entre os envolvidos no processo de planejamento, obedecendo às normas e recomendações do Manual de Gestão Documental do ICMBio. Todos os documentos oficiais serão obrigatoriamente assinados e encaminhados por servidor do ICMBio com a devida delegação de competência cabendo a CONTRATADA propor, quando necessário, a minuta de documento. Cópia da documentação poderá ser enviada por email para acelerar os procedimentos.

**14. Relatórios e Atas de Reuniões:** poderão ser enviados por email aos participantes com autorização expressa da Equipe de Planejamento Geral. O documento impresso deverá fazer parte dos relatórios dos produtos.

**15. Emails:** a comunicação eletrônica deverá, preferencialmente, ser realizada por endereço de email institucional, com cópia para os demais membros da Equipe de Planejamento Geral. Todo tipo de solicitação e, principalmente, definição e propostas de encaminhamento de algum assunto realizado informalmente por meio de encontros pessoais ou por telefone, só terão validade se registradas posteriormente através de documentos oficiais ou email oficial do ICMBio.

## **6. Justificativa:**

O Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319) previa a contratação de duas empresas para a Realização dos Diagnósticos Ambiental e Socioeconômico para subsidiar a elaboração dos planos de manejo.

As duas empresas foram contratadas, porém a empresa responsável pela elaboração do diagnóstico socioeconômico teve seu contrato encerrado logo após a entrega do primeiro produto que era o Relatório do Diagnóstico Socioeconômico – Dados Secundários do Interflúvio Purus Madeira. Em função deste encerramento o ICMBio estabeleceu nova estratégia para dar continuidade ao Diagnóstico, sem que houvesse prejuízo temporal ou de qualidade, na elaboração dos planos de manejo. O diagnóstico ambiental está em etapa final de elaboração.

Paralelamente a este trabalho, o ICMBio, por meio da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial (DISAT), promoveu o cadastro dos moradores para embasar a definição dos beneficiários de políticas públicas nas unidades de conservação de uso sustentável, gerando uma rica fonte de informações que agora está disponível para a elaboração do diagnóstico sócio ambiental. Foram contempladas: Floresta Nacional de Humaitá, Floresta Nacional Balata Tufari, Floresta Nacional de Iquiri, Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande, Reserva Extrativista do Ituxi, Reserva Extrativista do Médio Purus, Reserva Extrativista do Lago Cuniã. O ICMBio também realizou o cadastro de moradores da Reserva Biológica do Abufari, unidade com maior quantidade de moradores, por meio do Projeto BRA/08/023, utilizando a mesma metodologia das unidades de conservação de uso sustentável.

Para o Parque Nacional das Nascentes do Lago Jari e Estação Ecológica do Cuniã, os dados foram refinados por ocasião de oficinas realizadas com representantes das comunidades e no âmbito das reuniões dos conselhos consultivos.

A Estação Ecológica do Cuniã e Reserva Extrativista do Lago do Cuniã possuem diversas informações socioeconômicas, de diferentes fontes, que deverão ser analisadas e sistematizadas na elaboração do Diagnóstico para o Plano de Manejo.

A Floresta Nacional de Humaitá possui levantamento socioeconômico anterior, que está desatualizado, mas que deverá servir de subsídio juntamente com outros documentos que servirão de referências técnicas e bibliográficas, para consolidar o diagnóstico socioeconômico da Unidade que fará parte do Diagnóstico do Plano de Manejo.

A consolidação e análise das informações disponíveis quanto ao contexto socioeconômico em que as Unidades de Conservação estão inseridas é de grande importância para entendimento da dinâmica regional, social e econômica, e sua relação com o meio ambiente resguardado pelas UC, seja quanto ao uso sustentável dos recursos ou às ameaças causadas pelo uso e ocupação desordenados da região. Por sua vez, a caracterização e entendimento desta relação são de grande importância para subsidiar o planejamento das UC em questão.

Para executar a estratégia de consolidação do diagnóstico socioeconômico, em um primeiro momento, foi contratado serviço de consultoria para sistematizar e analisar informações do Interflúvio Purus Madeira e das Unidades de Conservação Parque Nacional do Mapinguari, Parque Nacional das Nascentes do Lago Jari e Reserva Biológica do Abufari. Os produtos desta etapa servirão de referencial técnico e orientação metodológica para a elaboração dos diagnósticos socioeconômicos das demais Unidades de Conservação do Interflúvio, a fim de se manter mínima padronização na análise do contexto das Unidades de Conservação envolvidas no projeto.

Com o desenvolvimento desta consultoria, espera-se obter como produto principal a caracterização e análise do contexto socioeconômico de três unidades de conservação, para composição (em conjunto com as informações do Diagnóstico Ambiental, objeto de outra consultoria em curso) do “Encarte de Diagnóstico” dos Planos de Manejo em elaboração, bem como, subsidiar o planejamento do manejo e gestão destas UC. Este produto deverá focar na resposta aos desafios de gestão, na análise da importância das UC no contexto socioambiental local, revelando sua possível contribuição para o desenvolvimento regional.

A consolidação do componente Diagnóstico Socioeconômico para esta etapa do plano de manejo das Unidades de Conservação do Interflúvio Purus-Madeira tem os seguintes objetivos:

- Consolidar e analisar as informações existentes (dados fornecidos pelo ICMBio e consultas bibliográficas realizados pelo CONTRATADO) sobre a realidade socioeconômica de três unidades de conservação do Interflúvio Purus Madeira: Estação Ecológica do Cuniã, Reserva Extrativista do Lago do Cuniã e Floresta Nacional de Humaitá. A integração e análise dessas informações consistem no Diagnóstico Socioeconômico que fará parte do “Encarte Diagnóstico” dos Planos de Manejo em elaboração, bem como, subsidiará o planejamento das UC.

**7. Propósito da Contratação:** Elaboração e atualização do Diagnóstico Socioeconômico com dados secundários das seguintes unidades: Estação Ecológica do Cuniã, Reserva Extrativista do Lago do Cuniã e Floresta Nacional de Humaitá.

## **8. Atividades e Produtos:**

### **8.1. Detalhamento**

#### **Atividade 1: Reunião de Planejamento**

O Consultor deverá participar de uma reunião com a Equipe de Planejamento dos Planos de Manejo das UC do Interflúvio Purus-Madeira para elaboração de Plano de Trabalho, detalhamento da itemização, conteúdo e ordem dos Produtos a serem entregues (doravante denominado UC 1, UC 2 e UC 3, entendendo que as três UCs se referem a FN Humaitá, RE Lago do Cuniã e EE Cuniã, não necessariamente nesta ordem), além da retirada dos insumos a serem entregues pelo ICMBio (banco de dados, bibliografia, etc.)

O CONTRATADO arcará com as despesas de deslocamento.

- Local: Sede do ICMBio, Complexo Administrativo Sudoeste – EQSW 103/104, Sudoeste, Brasília – DF



➤ Duração: 1 (um) dia.

O Plano de Trabalho deverá ser entregue até 10 dias após a assinatura do contrato.

#### **Atividade 2: Elaboração do relatório consolidado do Diagnóstico Socioeconômico da UC 1**

O CONTRATADO deverá consolidar e analisar as informações existentes, incluindo os dados fornecidos pelo ICMBio e dados obtidos por consultas bibliográficas a serem realizadas pelo CONTRATADO, sobre a realidade socioeconômica da UC, elaborando o Diagnóstico socioeconômico da UC 1.

**Produto 1 – Relatório do Diagnóstico Socioeconômico da UC 1:** contendo a análise do contexto socioeconômico em que a UC está inserida, a contribuição para o desenvolvimento regional, bem como, análise dos fatores sociais e econômicos que ameacem a manutenção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais da mesma.

#### **Atividade 3: Elaboração do relatório consolidado do Diagnóstico Socioeconômico da UC 2**

O CONTRATADO deverá consolidar e analisar as informações existentes, incluindo os dados fornecidos pelo ICMBio e dados obtidos por consultas bibliográficas a serem realizadas pelo CONTRATADO, sobre a realidade socioeconômica da UC, elaborando o Diagnóstico socioeconômico da UC 2.

**Produto 2 – Relatório do Diagnóstico Socioeconômico do Diagnóstico Socioeconômico da UC 2:** contendo a análise do contexto socioeconômico em que a UC está inserida, a contribuição para o desenvolvimento regional, bem como, análise dos fatores sociais e econômicos que ameacem a manutenção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais da mesma.

#### **Atividade 4: Elaboração do relatório consolidado do Diagnóstico Socioeconômico da UC 3.**

O CONTRATADO deverá consolidar e analisar as informações existentes, incluindo os dados fornecidos pelo ICMBio e dados obtidos por consultas bibliográficas a serem realizadas pelo CONTRATADO, sobre a realidade socioeconômica da UC, elaborando o Diagnóstico socioeconômico da UC 3.

**Produto 3 – Relatório do Diagnóstico Socioeconômico da UC 3:** contendo a análise do contexto socioeconômico em que a UC está inserida, a contribuição para o desenvolvimento regional, bem como, análise dos fatores sociais e econômicos que ameacem a manutenção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais da mesma.

### **8.2 Forma de apresentação dos produtos**

Os documentos deverão ser apresentados com o nível de detalhe e a linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados no Plano de Trabalho. As versões preliminares, intermediárias e parciais deverão ser entregues em meio digital e, a versão final em versão digital e duas vias originais impressas. Essas deverão ser impressas como qualidade Laserprint ou similar, em papel formato A4. A versão digital deverá ser formatada e gravada em editor de texto Word for Windows e em arquivo PDF.

Os produtos deverão abranger integralmente ao descrito no TDR. Para o pleno entendimento do texto e temas estudados, sempre que cabível esse deverá conter referências, apêndices e anexos específicos, apoiado por material gráfico, quadros, mapas, e demais recursos necessários.

Os produtos deverão ser entregues em língua portuguesa, revisados e de acordo com a gramática vigente. Os desenhos e ilustrações que compõem os produtos devem ser apresentados de maneira que seja possível sua reprodução. Esses devem ser gravados em mídia digital, e organizados em pastas específicas. Os DVDs deverão ter etiquetas identificando o conteúdo e os aplicativos utilizados.

Todos os mapas deverão ser impressos em papel tamanho A3 de papel, caso seja identificada a necessidade de apresentação destes nos Produtos, sempre em acordo com a Equipe de Planejamento Geral. Todos os direitos autorais, créditos institucionais, datas e locais de publicação têm que estar citados nas cópias em papel e nos meios eletrônicos.

Todos os textos deverão ser escritos em linguagem impessoal. Portanto, não usar linguagem na primeira pessoa do singular ou na primeira pessoa do plural; A forma de apresentação dos mapas e relatório seguirá os padrões da ABNT.

### **9. Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:**

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

<b>10. Prazos:</b>			
O prazo total para execução do contrato é de 130 dias, conforme detalhamento no item 11 deste TDR. O prazo restante entre a entrega do Produto 3 (100 dias) e a finalização do contrato é referente a análise, revisão e aprovação do Produto final.			
Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Supervisão Geral dos Planos de Manejo das UC Federais do Interflúvio Purus-Madeira/COMAN, esta terá um prazo, no mínimo de dez (10) dias para revisão. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o (a) contratado(a) atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias úteis após revisão da versão preliminar feita pela Supervisão Geral dos Planos de Manejo das UC Federais do Interflúvio Purus-Madeira. Caso sejam necessários novos ajustes, pode ser solicitada nova rodada de correções.			
<b>11. Produtos</b>		<b>Valor (percentual)</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>Produto 1: Relatório do Diagnóstico Socioeconômico da UC 1</b>		30 %	40 dias após assinatura do contrato
<b>Produto 2: Relatório do Diagnóstico Socioeconômico da UC 2</b>		35 %	70 dias após assinatura do contrato
<b>Produto 3: Relatório do Diagnóstico Socioeconômico da UC 3</b>		35 %	100 dias após assinatura do contrato
<b>OBS:</b> Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do (a) contratado(a) a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.			
<b>PERFIL DO PROFISSIONAL</b>			
<b>12. Modalidade a ser Contratado:</b>		Produto	
<b>13. Período da Contratação</b>		130 dias	
<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a Portaria Nº 162 de 12/05/11-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do(a) consultor(a) para a realização das atividades nas cidades estipuladas por este Termo de Referência, além da todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.		<b>Total geral previsto: R\$</b>	
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	01		
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	Nível Superior	Mestrado	Doutorado
<b>17. Formação Acadêmica</b> (obrigatória): CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CIÊNCIAS SOCIAIS ou CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.			
<b>18. Experiência Profissional e critérios de seleção:</b> em diagnóstico e/ou planejamento de Unidades de Conservação e comprovação da expertise mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica e atuação em trabalhos desta natureza, preferencialmente do Bioma Amazônia.			
O profissional será avaliado segundo os critérios abaixo descritos, deste modo deverão ser enviados documentos comprobatórios para cada item pontuável (serão considerados atestados dos trabalhos realizados e/ou publicações técnicas e científicas comprovadas). O candidato deverá apontar em qual item seus atestados serão contabilizados, o mesmo trabalho não poderá ser contabilizado duas vezes, exceto pelo item d.			
➤ <b>Formação (eliminatório e classificatório - máximo 5 pontos)</b>			
• Formação acadêmica não atende ao perfil profissional solicitado no Edital		Eliminado	
• Formação acadêmica atende ao perfil profissional do Edital		Classificado	
• Formação acadêmica atende ao perfil profissional solicitado no Edital e ainda possui pós-graduação em áreas afins ao objeto da contratação: especialização (2 pontos), mestrado (4 pontos), doutorado (5 pontos) na área de conhecimento previsto (não cumulativo, contando o curso com maior valor).		Até 5 pontos	
➤ <b>Experiência (eliminatório e classificatório, máximo 75 pontos)</b>			
a) Experiência de no mínimo 5 (cinco) trabalhos sociais e/ou ambientais no Bioma Amazônia		Eliminatório	
b) Experiência profissional em trabalhos (coordenação, elaboração, sistematização, etc.) de diagnósticos socioeconômicos ou socioambientais em unidades de conservação: 4 pontos por trabalho realizado, limite de 10 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 40 pontos).		40	
c) Experiência com trabalhos em planejamento de unidades de conservação: 5 pontos por trabalho realizado, limite de 5 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 25 pontos).		25	
d) Os trabalhos pontuados nos itens (b) e (c), quando realizados no Bioma Amazônia, terão sua pontuação aumentada em 1 ponto por trabalho (a soma dos trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 10 pontos)		10	
➤ <b>Entrevista (eliminatório e classificatório, máximo 20 pontos)</b>			
Componentes de avaliação		<b>Pontuação – 20 pontos</b>	
Avaliação da compreensão do escopo do trabalho		5	

Avaliação do domínio do tema de diagnóstico socioeconômico em unidade de conservação no bioma amazônico	10
Avaliação da capacidade de análise e síntese	5
Quantas consultorias o candidato estará realizando no período da vigência do contrato?  OBS: Será eliminado o candidato que possuir contrato vigente no âmbito do Programa das Nações Unidas.	No caso de 1 consultoria simultânea à do presente Edital, o candidato perderá 5 pontos; com 2 ou mais consultorias será eliminado.
<b>19. Tempo de Experiência Profissional: mínimo de 5 (cinco) anos.</b>	
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho:</b> local de residência, com viagens para atividades específicas	
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	Sim
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	Sim
<b>23. Conhecimento da Legislação Pertinente.</b>	Sim
<b>24. Conhecimento em Língua Inglesa.</b>	Não
<b>25. Capacidade de Redação Clara e Concisa em Português.</b>	Sim
<b>26. Insumos Previstos:</b> Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319), Dados secundários do Interflúvio Purus Madeira e 11 UC que o compõe, e dados do cadastro dos moradores das UC de Uso Sustentável descritas neste TDR. Diagnósticos Socioeconômico do Interflúvio Purus Madeira, Parque Nacional Nascentes do Lago Jari, Parque Nacional Mapinguari e Reserva Biológica do Abufari.	

**MODELO DE CURRÍCULO**

**CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

**Nome completo:**

**E-mail:**

**Nº do RG:**

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

**Data de nascimento:** (dd/mm/aaaa)

\*Local de nascimento:

Sexo:

Nome do Pai:

Nome da Mãe;

**Estado civil:**

Língua Pátria:\*

**Nacionalidade de origem:**

Nacionalidade atual:

**HISTÓRICO PESSOAL**

**Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?**

**Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):**

**ENDEREÇOS**

Tipo Endereço	Estado	País	CEP	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial								
Residencial								

**TELEFONES**

Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal

**ESCOLARIDADE**

Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado	Nível

**CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS),  
INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS**

Nome do Curso		Local do Curso	Carga Horária	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
A partir da data:		Até (data):	Tempo de Experiência:	
Cargo:		Empregador:		
Supervisor				
Cidade/Estado:				
Atividades:				
Número e tipo de empregados supervisionados				
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.				
<b>LÍNGUAS ESTRANGEIRAS</b>				
Língua	Leitura (Com facilidade ou com dificuldade)	Escrita (Com facilidade ou com dificuldade)	Conversação (Com facilidade ou com dificuldade)	Compreensão (Com facilidade ou com dificuldade)
<b>ESPECIALIDADES</b>				
No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.				
<b>ESPECIALIDADE</b>			<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)</b>	
<b>FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS</b>				
Nome	Org. Internacional		Parentesco	

**RESUMO DO CURRÍCULO:** (De acordo com o perfil descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA